



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7563 - Terça-feira, 22 de julho de 2025

Divulgação: Terça-feira, 22 de julho de 2025 Publicação: Quarta-feira, 23 de julho de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 78766/2022, conforme Termo Aditivo nº 95979/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Projebras Engenharia e Construções Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 01/07/2025, através da Portaria 34735233, de 21/07/2025 (Processo 22.0.000047578-9).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
KARINA SALERNO GONÇALVES	339134	Assistente Administrativo	Titular
LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES	153795	Coordenadora	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ORIVALDO ROCHA BORGES	339699	Assistente Administrativo	Titular
TIAGO ROCHA BELINSKI	1537008	Coordenadora	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/07/2025, os efeitos da Portaria 31898842, de 08/01/2025, publicada na Edição 7432 do DOPA-e de 14/01/2025, que designou servidores da Diretoria de Licitações e Contratos para constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Expediente, através da Portaria 34713477, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000001973-1).

CESSA, a contar de 15/07/2025, os efeitos da Portaria 31898849, de 08/01/2025, publicada na Edição 7432 do DOPA-e de 14/01/2025, que designou servidores da Diretoria de Licitações e Contratos para constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Higiene e Limpeza, através da Portaria 34713858, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000001973-1).

CONCEDE, autorização ao servidor MARCIO AUGUSTO AVERBECK, matrícula 1002988/1, Médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "ICS Annual Meeting", nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, que será realizado na cidade de Abu Dhabi/Emirados Árabes, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34727323 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000085808-3).

CONCEDE, ao servidor TIAGO NUNES NEU, 1319116/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/05/2025 à 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 89629/2024, com base no Decreto nº 21.304/21, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34725593 de 18/07/2025 (Processo 22.0.000110854-2).

CONCEDE, ao servidor TIAGO NUNES NEU, 1319116/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 27/05/2026, em virtude da designação como fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 89629/2024, com base no Decreto nº 23.320/25, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34725666 de 18/07/2025 (Processo 22.0.000110854-2).

CONCEDE, à servidora SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/6, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 25/06/2025 a 30/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, Contrato nº 84.990/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34725408 de 18/07/2025 (Processo 22.0.000083011-2).

CONCEDE, ao servidor FERNANDO BASTOS DE OLIVEIRA, 1703242/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 05/06/2025 até 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94.597/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34724544 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000093912-1).

CONCEDE, ao servidor FERNANDO BASTOS DE OLIVEIRA, 1703242/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/06/2025 a 27/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94.597/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de

28/12/1988, através da Portaria 34724636 de 18/07/2021 (Processo 25.0.000093912-1).

CONCEDE, à servidora LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO, 1132130/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 31/08/2025 a 30/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96.173/2025 do Contrato nº 84.990/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34724986 de 18/07/2025 (Processo 23.0.000068535-6).

CONCEDE, ao servidor ELIEL ALVES PEREIRA, 1111051/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/06/2025 a 18/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.003/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34725129 de 18/07/2025 (Processo 22.0.000133101-2).

CONCEDE, à servidora VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI, 1244922/1, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 26/06/2025 a 25/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023, com base no Decreto nº 23.320/25, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34741377 de 21/07/2025 (Processo nº 22.0.000101175-1).

CONCEDE, ao servidor DANIEL WILHELM DEBIAGI, 1709623/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 10/07/2025 a 08/03/2028, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91036/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34741665 de 21/07/2025 (Processo nº 25.0.000095156-3).

CONCEDE, ao servidor DANILO SILVA DO NASCIMENTO, 1707175/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 05/06/2025 até 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94875/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34741997 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000092103-6).

CONCEDE, ao servidor DANILO SILVA DO NASCIMENTO, 1707175/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 10/04/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94875/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34742003 de 21/07/2025 (Processo nº 25.0.000092103-6).

CONCEDE, à servidora MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 17/03/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 94.206/2025 do Contrato nº 93246/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34742189 de 21/07/2025 (Processo 24.0.000139798-9).

CONCEDE, à servidora MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 09/06/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 94.206/2025 do Contrato nº 93246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34742192 de 21/07/2025 (Processo nº 24.0.000139798-9).

CONCEDE, à servidora CAROLINE EIDELWEIN DANI, 1030043/1, Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 26/06/2025 a 25/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.264/2025 do Contrato nº 83.484/2023, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34741858 de 21/07/2025 (Processo 23.0.000129154-8).

CONCEDE, à servidora JUSSARA DORNELES VILLAGRA, 1043510/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93309/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34724579 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000083955-0).

CONCEDE, à servidora JUSSARA DORNELES VILLAGRA, 1043510/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/06/2025 a 09/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93309/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34744174 de 21/07/2025 (Processo nº 25.0.000083955-0).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) – GIP Nível 02, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34727476, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000086662-0).

Servidor	Matrícula	Cargo
FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA	1525395/1	ADMINISTRADOR
GUILHERME MADEIRA HATSCK	425324/3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) – GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34727482, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000086662-0).

Servidor	Matrícula	Cargo
HEITOR BECKER MOMBACH	1319426/3	ADMINISTRADOR
GUSTAVO CAMPOS	1671677/1	ADMINISTRADOR
LAYSA DA SILVA FLORES	1599810/2	ADMINISTRADOR
LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO	1637770/1	ADMINISTRADOR
LISÂNGELA SILVEIRA ALVES	1696734/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



CONVOCA CRISTINA BECKER SCHILLING, 1712217/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34710726 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000092845-6).

CONVOCA LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/2, Profissional de Educação Física, ES142NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34710142 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000089288-5).

CONVOCA DARLENE ROSSANE RECK, 1073770/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 34725960 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000095140-7).

DESIGNA, os servidores da relação anexa, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, efetivos, da Secretaria Municipal da Fazenda, das respectivas funções gratificadas, a contar de 14/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 34602159, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000088555-2).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VAGA
LUCIANO COELHO DIAS	141802/1	Assessor de Divisão da Receita Municipal	1002849
LUCAS PEREIRA RODRIGUES	1554239/1	Coordenador da Receita Municipal	1002850
ESDRAS PENA DA SILVA	1705148/1	Supervisor da Receita Municipal	1002855

DESIGNA TIAGO WAINSTEIN, 1061089/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800001, vaga 1001426, a contar de 17/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34707499 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000094413-3).

DESIGNA GUILHERME SCHUMACHER DA SILVA, 1672509/1, Engenheiro de Segurança do Trabalho, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Perícia Técnica /Gerência de Saúde do Servidor Municipal /Diretoria de Gestão de

Pessoas/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500049, vaga 1000240, a contar de 17/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34707498 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000094413-3).

DESIGNA BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA, 1082051/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Avaliação/Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500008, substituindo MICHELE APARECIDA SELAU DA SILVA, 1526030/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34713735 de 18/07/2025 (Processo 21.0.000044016-4).

DESIGNA RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801001, substituindo DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 21/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34721753 de 18/07/2025 (Processo 21.0.000114570-0).

DESIGNA MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Promoção À Segurança e Qualidade de Vida/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500009, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Prêmio, de 11/07/2025 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34712196 de 18/07/2025 (Processo 21.0.000044016-4).

DESIGNA EVERTON GOULART DA ROSA, 1084534/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos /Diretoria de Planejamento Estratégico, Gestão e Monitoramento de Resultados /Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59700005, vaga 1002924, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34675532 de 16/07/2025 (Processo 24.0.000028390-4).

DISPENSA TIAGO WAINSTEIN, 1061089/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800001, vaga 1000240, a contar de 17/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34707497 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000094413-3).

DISPENSA GUILHERME SCHUMACHER DA SILVA, 1672509/1, Engenheiro de Segurança do Trabalho, , efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/ da Gerência de Saúde do Servidor Municipal /Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50701009, vaga 1001426, a contar de 17/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34707495 de 17/07/2025 (Processo 25.0.000094413-3).

EXONERA, a pedido, ARIETE VARGAS RODRIGUES, 1584030/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34703929, de 17/07/2025 (Processo 25.0.000093950-4).

EXONERA LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, 1361694/08, do Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP. 3.1.2.14, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003697, a contar de 14/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34718894, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000010747-9).

FAZ CESSAR, a contar de 07/09/2025, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade, as concessões de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto nº 23.320, de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34727467 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000086662-0).

MATR.	VINC.	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	PROCESSO CONCESSÃO
1525395	1	FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA	ADMINISTRADOR	2	22.0.000091781-1
543175	1	FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	22.0.000091788-9
425324	3	GUILHERME MADEIRA HATSCK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000091790-0
1671677	1	GUSTAVO CAMPOS	ADMINISTRADOR	4	24.0.000015901-4
1319426	3	HEITOR BECKER MOMBACH	ADMINISTRADOR	4	22.0.000091780-3
1599810	2	LAYSA DA SILVA FLORES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	24.0.000129034-3
1637770	1	LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO	ADMINISTRADOR	4	23.0.000066536-3
1696734	1	LISANGELA SILVEIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	25.0.000023666-0

1103679	1	LUCIANA FINGER DE MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000091782-0
539895	1	RAUL AZAMBUJA CONDOTTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	22.0.000094465-7

NOMEIA, no cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 797, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2025, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34736592 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000054488-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MONIQUE FANTINELLI	11º Geral*	

* Candidata que solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Procuradoria Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34502806 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000046425-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
VITOR CAVALCANTE MALTA	7º Geral	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34737358 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000091290-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARCO AURÉLIO LANZONI	1º PcD (33º Geral)	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34752448 de 21/07/2025

(Processo 25.0.000070923-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DANIELA PACHECO VIEIRA PADAO	4º Negro (42º Geral)	

NOMEIA *sub judice*, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34739249 de 21/07/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
MATHEUS LAURENT	112º Geral	
JOAO OTAVIO TEIXEIRA	114º Geral	

OBS: A candidata ELIZA CHAVES FRANÇA AMORIM classificada em 113º da listagem geral foi nomeada em 04/04/2022 como 5º Negro.

NOMEIA, no cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ES.1.42.NS, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 793, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/11/2024, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34741856 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000027579-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO	3º Negro (39º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34741996 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000058601-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LAURA SILVA PEIXOTO DE CASTRO	28º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34742207 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ELISIANE ESPINDOLA FERREIRA	259º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34742296 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DANIELE MENEGUZZO DA SILVA	260º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34750047 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000089876-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
PAMELA HIPOLITO NASCIMENTO	261º Geral	
ANA VITÓRIA GOMES PINTO	262º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 788, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34742584 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
CAMILA LUCIA VERONEZE SOLÓRZANO	3º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 769, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34742717 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
RODRIGO CHIAVARO DA FONSECA	2º Geral*	

* Candidata solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34749612 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000089876-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
WAGNER RICARDO PIMENTEL SOARES	6º Negro (80º Geral)	
DAIANA DA SILVA FERREIRA	24º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34749882 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000089876-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA	8º Negro (116º Geral)	
CINARA REES	16º Geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34750699 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000076320-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
RAFAEL FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	655º Geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34751201 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000042374-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARLÔ BITTENCOURT PERES	656º Geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34751981 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000090377-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VINÍCIUS ROULIM GONÇALVES	657º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34751716 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CLAUDEMIR DE MELLO LIMA	658º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 25/07/2025, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 34464260, de 03/07/2025, que cessou a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, à servidora LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34686760 de 17/07/2025 (Processo 23.0.000034100-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RÉGIS DRUNN PEREIRA, aprovado no Concurso Público 797, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS.A, a Portaria 34372865/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34736444 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000054488-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LAURA STEFENON FACHINI, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 34502806/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34736926 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000070923-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LAILA ASIRIA SCHENKEL, AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 51º Geral, a Portaria 34503466/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34738984 de 21/07/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CLAUDIO HENRIQUE ROCHA LIMA, AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 51º Geral, a Portaria 34503466/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34739054 de 21/07/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE, aprovada no Concurso

Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 34198447/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34741308 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LETÍCIA ROCHA FIGUEIRÓ, aprovada no Concurso Público 732, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 34201154/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34741615 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DOUGLAS ALMEIDA XAVIER, aprovado no Concurso Público 793, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ES.1.42.NS, a Portaria 34126746/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34741790 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000027579-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARÍLIA ZANCAN FRANTZ, aprovada no Concurso Público 644, PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a Portaria 34407290/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34741972 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000058601-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata IARA RODRIGUES DE SENA, aprovada no Concurso Público 649, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a Portaria 34397059/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34742151 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DIOGO MOURA GOMES, aprovado no Concurso Público 649, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a Portaria 34506561/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34742258 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARIANA MASCHIO DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público 788, MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34360433/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34742545 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TARSILA VIECELI, aprovada no Concurso Público 769, MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34620992/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34742676 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JANAÍNA ALEXANDRA CESNIK, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 34408001/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34750562 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000076320-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DANIELA CARDOZO SLAYFER, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 34372320/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34751129 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000042374-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LAIS DE SOUZA VARGAS, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 34408320/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34751590 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DIEGO HENRIQUE DUARTE CARNEIRO, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 34676794/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34752391 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000070923-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a Portaria 34530489 de 08/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 10/07/2025, que designou os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96202/2025, firmado no Processo SEI nº 25.0.000054903-0, com a empresa HP NORDESTE AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 24.865.608/0001-47, para locação do imóvel localizado no endereço Rua dos Andradas, 1234, 13º Andar, Bloco B, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-088, objeto da Matrícula nº 81.463, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar de 07/07/2025, valor total de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), quanto aos Fiscais Substitutos de Contrato e de Serviço que passam a ser conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 34720455 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000054903-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal Contrato	VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR	1464515	ANDERSON LAUXEN LOCATELLI	1699229
Fiscal Serviço	DANIELA RECKZIEGEL	1662899	LUCIA DE BORBA MACIEL	1230590

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GRAZIELI DE OLIVEIRA DAHMER, 1457080/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia/Divisão de Controle e Fiscalização/ Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501010, substituindo ANDRE LUIS BELLIO, 420995/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 18/07/2025 a 28/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34735787 de 21/07/2025 (Processo 25.0.000095311-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, matrícula 308915/3, Coordenadora, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se de suas funções no período de 23 a 25 de julho de 2025, para participar do Evento IV Edição do Transformar Juntos, que ocorrerá na cidade Brasília/DF, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34762331 de 22/07/2025 (Processo 25.0.000074080-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/07/2025, JANAINA BERNARDES VIEIRA, matrícula 821473, Cargo em Comissão nível 14, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 90120/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e DÉCIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, neste ato representados por ALEXANDRE TORRES PETRY, CPF nº 000.XXX.XXX-48, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34709178, de 18/07/2025 (Processo 24.0.000037410-1).

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 16/07/2025, como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96459/2025, Dispensa Eletrônica nº 207/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a empresa ECOPREST ENGENHARIA, CNPJ nº 32.957.113/0001-76, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para recuperação predial do imóvel que sediará a agência do Sistema Nacional de Empregos - SINE, em decorrência aos danos causados pela enchente de maio de 2024, com vigência de 16/07/2025 a 16/07/2026, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 34746677 (Processo 25.0.000070729-8).

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
MARCELO EDGARD BOBSIN	Administrador	1639617-01	Fiscal de Contrato Titular
PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL	Assistente Administrativo	1517562-01	Fiscal de Contrato Substituto
LUCIANO DO VALLE	Engenheiro	981087	Fiscal de Serviço Titular
JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	Engenheiro	1461133	Fiscal de Serviço Substituto

DISPENSA, JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, matrícula 1169335, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Titular e LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093-01, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 90120/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e DÉCIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91, neste ato representados por ALEXANDRE TORRES PETRY, CPF nº 000.XXX.XXX-48, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Bairro Glória, Porto Alegre/RS, para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, através da Portaria 34709168, de 18/07/2025 (Processo 24.0.000037410-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO, matrícula 43659001, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no dia 25/07/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Passeio de integração Comunitária do grupo de adultos e Idosos das Unidades CECOPAM/ LUPI MARTINS, em Nova Petrópolis/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34729567, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000092503-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, matrícula 158530, vínculo 01 e JOAO DIOGO DOS ANJOS TRINDADE, matrícula 1594060, vínculos 01 e 02, Professores, a afastarem-se do Município, mantendo vencimentos e vantagens, no período de 14 a 21 de julho de 2025, para evento Robocup 2025, que ocorrerá em Salvador/BA, com ônus para o Município (passagens e diárias), com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34733890, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000049912-1).

DESIGNA, a contar de 10/07/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 96363/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49 com vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados, para atender a SMED na demanda da escola EMEI Vila Mapa II, conforme condições estabelecidas no Pregão Eletrônico PE 093/2024. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34698657, de 17/07/2025 (Processo 25.0.000078750-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	VITOR TEIXEIRA MACHADO	1354027-1	Engenheiro Civil	SÚLVAN BARTZ KOCH	1705717-1	Engenheiro Civil

Fiscal de Contrato	DANIEL WILHELM DEBIAGI	1709623-1	Assistente Administrativo	RICARDO MOREIRA VIDAL	1034502-1	Assistente Administrativo
--------------------	------------------------	-----------	---------------------------	-----------------------	-----------	---------------------------

DESIGNA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 17/06/2025 a 26/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34401980 de 17/07/2025 (Processo 25.0.000062511-9).

DESIGNA GABRIELA PRESTES VERNES, 394583/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber/Secretaria Municipal de Educação, 15611009, substituindo FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO, 897301/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/05/2025 a 31/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34696677 de 17/07/2025 (Processo 25.0.000049016-7).

DESIGNA CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER OLIVEIRA, 584943/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos/Secretaria Municipal de Educação, 15611019, substituindo MILENE DOS SANTOS COMPAGNON, 1220411/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Gestante e Férias, de 16/04/2025 a 08/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34717694 de 18/07/2025 (Processo 22.0.000027770-7).

DESIGNA ELIANE VARGAS NOGUEIRA, 1131737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo KATIA LUCIANE DUARTE DA ROSA, 1386387/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 15/04/2025 a 24/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34396581 de 30/06/2025 (Processo 25.0.000057870-6).

DESIGNA JAQUELINE PES SCHERF, 477142/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja/Secretaria Municipal de Educação, 15611041, substituindo GRASIELE CLACK SCHUMACKER, 550398/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 23/06/2025 a 10/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34689271 de 17/07/2025 (Processo 25.0.000016796-0).

DESIGNA THAIS BUFFON BAGATINI, 1666827/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria Técnica/

Secretaria Municipal de Educação, 15004008, substituindo ERIKA KUPAC VIANNA, 1308866/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Adotante, de 19/06/2025 a 19/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34683369 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000058577-0).

DESIGNA, a contar de 16/10/2023, em relação a RODRIGO LUIZ BARELO, matrícula 305537/03, Professor, carga horária de 30 horas semanais, para atuar como Assessor Técnico-Pedagógico junto ao Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no art. 76 e parágrafos, do Decreto 22.702/2024, nos arts. 14 e 15, da Lei Municipal nº 13.218/2022, e art. 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34721558, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000091968-6).

DESIGNA, a contar de 01/02/2024, em relação a SORAIA RODRIGUES SANTANA, matrícula 896461/03, Professora, carga horária de 40 horas semanais, para atuar como Assessora Técnico-Pedagógica junto ao Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no art. 76 e parágrafos, do Decreto 22.702/2024, nos arts. 14 e 15, da Lei Municipal nº 13.218/2022, e art. 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34721976, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000091968-6).

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 34732340/2025 de 20/07/2025 (Processo 25.0.000014402-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA Matrícula 1367129/05	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07
Fiscal de Serviço	BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI Matrícula 930031/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
96335/2025	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO A INFANCIA LTDA	33.792.533/0001-02	09/07/2025
96338/2025	MUNDO DO SABER ESCOLA DE	16.525.200/0001-06	09/07/2025

	EDUCAÇÃO I NFANTIL LTDA - ME		
96229/2025	CRECHE DESCOBRINDO O MUNDO LTDA	93.234.300/0001-16	02/07/2025

RETIFICA o nome da Escola referente ao Contrato nº 95512/2025 na Portaria 34385561, de 30/06/2025. Publicada em 02/07/2025, onde se lê A. PIRES FERNANDES - EEI Aquarela, leia-se A. PIRES FERNANDES - EEI Gostinho de Infância, que designa os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 34732332 de 20/07/2025 (Processo 25.0.000014402-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA Matrícula 1367129/05	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07
Fiscal de Serviço	BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI Matrícula 930031/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
94708/2025	MIRIAM FERREIRA DE MORAES - EEI Algodão Doce	04.226.166/0001-81	22/04/2025
94919/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU SOCIEDADE SIMPLES	88.316.179/0001-31	21/05/2025
95512/2025	A. PIRES FERNANDES - EEI Gostinho de Infância	31.100.202/0001-39	21/05/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, Titular, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, Suplente, como Fiscais de Contrato; e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, Titular, e DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, Suplente, como Fiscais de Serviço, para fiscalização do Contrato nº 96418/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LEONARDO BOMFIM PEDROSA, CNPJ 27.533.259/0001-54, com vigência a contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 60 dias, tendo como objeto a realização da curadoria artística e planejamento da programação regular do segundo semestre do ano de 2025 da CINEMATECA CAPITÓLIO, através da Portaria 265 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000066338-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953/2, Chefe de Unidade, como Fiscal do Contrato nº 95232/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ANDREIA CARINA MENGARDA, CPF 757.XXX.XXX-82, tendo como objeto a prestação de serviço de avaliação de projetos dos editais publicados pelo FUMPROARTE, com prazo de mandato de 01 ano, podendo ser reconduzido por igual período, através da Portaria 268, de 17/07/2025 (Processo 25.0.000066864-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, matrícula 1152122/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e PAULO ROBERTO ALIBIO, matrícula 271394/3, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 95553/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANDRÉ PAZ PERES, CPF XXX.456.130-XX, cujo objeto é a reserva de espaço do TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA, nos dias 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29 de maio de 2025, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025, através da Portaria 266, de 17/07/2025 (Processo 25.0.000048367-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/11/2024, a Portaria 26379977, de 24/11/2023, publicada no DOPA em 27/11/2023, que indicou servidores como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 86.591/2023 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 23/11/2024, que tem por objeto a ampliação do telhado da Unidade de Saúde Ramos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 292/2023, através da Portaria 34674206, de 16/07/2025 (Processo 23.0.000089373-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	Coordenadora da CS Norte	1307320/01
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	Coordenadora Adjunta da CS Norte	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ANA ZILDA DE CASTRO RECK	Assessora Técnica	1550799/01
	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	Assessora Monitoramento	931060/02

AUTORIZA VALÉRIA DA ROSA PONTES, 479448/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do *Mafrá Day*, dia 05/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34735802, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000094351-0).

AUTORIZA ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 30º Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 21/08/2025 a 22/08/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34735638, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000066579-0).

AUTORIZA FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/01, Auditora, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Simpósio Estadual de Auditoria em Saúde, dia 07/08/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34735377, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000092568-6).

AUTORIZA PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 133940/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina Regional sobre a Vigilância de DANT, de 25/08/2025 a 29/08/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34734907, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000095580-1).

AUTORIZA JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do *Mafrá Day*, dia 05/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34734224, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000094663-2).

AUTORIZA LAURA DE BRITO SOUTO, 463210/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 42º Congresso Brasileiro de Reumatologia, de 16/09/2025 a 18/09/2025, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34733928, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000087520-4).

AUTORIZA ANDRE LUIS SOARES LONGHI, 380948/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Brasileiro de Asma, de 19/08/2025 a 22/08/2025, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34744964, de 21/07/2025 (Processo 25.0.000093421-9).

DESIGNA, a contar de 17/07/2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Seleção para julgar o Edital de Chamamento Público nº 009/2025, que tem por objeto a seleção de organizações aptas à celebração de parceria, em regime de mútua cooperação, para a execução de serviço de Unidade de Acolhimento, componente de Atenção Residencial de Caráter Transitório da Rede de Atenção Psicossocial, destinado a ofertar acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de *crack*, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo, incluindo a provisão de recursos humanos, insumos (alimentação, rouparia, material de higiene, entre outros necessários) e imóvel, para funcionamento das Unidades de Acolhimento, de acordo com a Política Nacional de Saúde Mental, através da Portaria 34715628, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000075962-0).

REPRESENTANTES SETOR SMS	TITULAR/CARGO/ MATRÍCULA	SUPLENTE/CARGO/ MATRÍCULA
Diretoria de Contratos - DC	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor 166896/04	DIEGO ROCHA MACHADO Administrador 1525832/01
	FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ	VIVIANE MOSNA DEMOLY

	Administradora 1629778/01	Administradora 590207/02
CASM-SMS	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO Psicóloga 571523	GABRIEL DA SILVA MAZZINI Psicólogo 670914

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art.15 da Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais adquiridos sem contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, para o Exercício de 2025, através da Portaria 34721091 de 18/07/2025 (Processo 25.0.000077318-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1071084	ADRIANA STEFFENS	Farmacêutica-HMIPV
1270060	ANNELISE RIBEIRO DA ROSA	Biomédica-HMIPV
949180	KELLY GOULART LIMA	Farmacêutica-HMIPV
1231901	LETICIA GANASSINI	Biomédica-HMIPV
52460002	VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO	Farmacêutica-HMIPV
1065610	CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI	Farmacêutica-HMIPV
102832401	EMILENE ROCHA NEVES	Técnico de Laboratório-HMIPV

DESIGNA ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603064, substituindo DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, por motivo de FÉRIAS, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34658856 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000014261-4).

DESIGNA, a contar de 15/07/2025, Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.223 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano (IB-SAÚDE), CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 19 de março de 2028, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Oeste, Lote nº 01, conforme quadros abaixo, através da Portaria 34745289, de 22/07/2025 (Processo 23.0.000025671-4).

GESTORAS			
TITULAR/SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	JAQUELINE CESAR ROCHA	Cargo em Comissão Nível 19	1708341/01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
VÂNIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766/01
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	Enfermeira	1307312/01
DEISE ROCHA RÉUS	Farmacêutica	894890/02
PÂMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	Enfermeira	1429469/01

DESIGNA, a contar de 15/07/2025, Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.224 com a Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19 de março de 2028, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Leste, Lote nº 04, conforme quadros abaixo, através da Portaria 34747306, de 22/07/2025 (Processo 23.0.000022119-8).

GESTORAS			
TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	JAQUELINE CESAR ROCHA	Cargo em Comissão Nível 19	1708341/01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
VÂNIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766/01
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	Enfermeira	1307312/01
CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	Nutricionista	1133799/01
MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeira	1096249/01

EXTINGUE, a Comissão Permanente de Avaliação da GIP por Atividade, que foi criada através da Portaria 32902697, de 17/03/2025, divulgada na Edição 7486 do DOPA-e de 31/03/2025, tendo em vista o término/conclusão dos trabalhos considerando o Decreto 23.320/2025, a contar 06/06/2025, através da Portaria 34715326, de 18/07/2025 (Processo 22.0.000068502-3).

RETIFICA, a Portaria 34641806/2025 a qual designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2025, através da Portaria 34737220 de 21 de julho de 2025 (Processo 25.0.000067264-8).

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
2988 - SECON Nº 96333/2025 (vigência: de 14/07/2025 a 13/07/2026)	ARP TRANSPORTES LTDA - CNPJ 34.258.894/0001-36	VITORIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo Matrícula 1690841	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo Matrícula 1641360	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo Matrícula 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo Matrícula 1526260
2989 - SECON Nº 96329/2025 (vigência: de 14/07/2025 a 13/07/2026)	ARP TRANSPORTES LTDA - CNPJ 34.258.894/0001-36	VITORIA BOEIRA DA ROSA Assistente Administrativo Matrícula 1690841	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI Assistente Administrativo Matrícula 1641360	GUILHERME DE LIMA DORNELES Assistente Administrativo Matrícula 1525298	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO Assistente Administrativo Matrícula 1526260

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 34337679, que a nomeou como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais adquiridos sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, Art., 15 da Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023, através da Portaria 34697555 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000077318-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOCAL
AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA ANDRADE	Técnico de Enfermagem	132432	SAMU
ANDRÉA CHRISTELLO MILESKI	Terapeuta Ocupacional	112421802	DAPS
ANDRÉIA FLORES RODRIGUES	Assistente Administrativo	44007601	EPAT
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	Assistente Social	112066201	ESMA Tobias Barreto
ADRIANO			

CORDEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	48666001	CAIST
ADELIO DA SILVA CUNHA	Assistente Administrativo	103392101	EMAT
ALBERTO SETTE NETO	Enfermeiro	105806101	HMIPV
ABEL FLORE DA SILVA	Guarda Municipal	102641001	HMPIV
ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO	Farmacêutica	111243002	CAF
ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	Enfermeiro	171338	SAMU
ANA ZILDA DE CASTRO RECK	Enfermeira	155079901	CS Norte
ALEXANDRO DE MADEIROS SILVA	Assistente Administrativo	110415201	CAF
ANNELISE BARRETO KRAUSE	Nutricionista	51214202	DAPS
ATAISA DA CUNHA GALAN	Técnico de Enfermagem	96373501	CAIST
BERNADETE HANSEN	Nutricionista	5060301	SRT Nova Vida, CS Norte e CAVM
CARLOS CUMERLATO SOARES	Atendente	61779101	EPAT
CAROLINE NICOL	Assistente Administrativo	1518909	PACS
CAROLINA CAMPOS CLÁUDIO	Assistente Social	165931601	CS Norte e CAVM
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ	Farmacêutico	782261	DAAHU
CAROLINA ROSSATO CRASOSVES	Assistente Administrativo	844771	PACS
CAROLINE EIDELWEIN DANI	Cirurgião- Dentista	103004301	US Bananeiras
CINTIA DOS SANTOS	Nutricionista	100219801	DAPS

COSTA			
CLÁUDIA LOSS RECK	Médico	45404002	CAE
CLÉSIA MICAEL ZIEMANN	Enfermeira	144536701	DAPS
CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO	Nutricionista	113379901	CS Leste
CRISTIANE KROLL LINDEMAYER	Terapeuta ocupacional	116936001	GERAPOA
CRISTINA BETTIN WAECHTER	Enfermeira	106485102	CAIST
DAIANA CORREA TRINDADE	Técnica em Nutrição e Dietética	152229901	CAPS II Centro
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	Enfermeira	83534402	CAIST
DAVID CHRISTOFFER DIAS SANTOS	Assistente Administrativo	169514201	CAF
DEISE ROCHA REUS	Farmacêutica	89489002	CS Oeste
DENISE FRAGA GAMA	Apontador	26776701	HMIPV
DENISE ZULMIRA BEUREN	Assistente Social	76382503	DAPS
DIEGO SANTOS DE SOUZA	Administrador	113440001	GERAPOA
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES	Terapeuta Ocupacional	142784901	CAPS AD Esperança
EDUARDO ESTEVES LAMARCA	Cirurgião- Dentista	168125701	CSB
EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	Técnico de Enfermagem	47083402	CAIST
ELAINE MARIA RIEGEL	Técnico de Enfermagem	58593501	DA
ELIANE DA SILVA	CC 17 ESP	120446702	EAA

DOS SANTOS			
ELIEL ALVES PEREIRA	Técnico de Enfermagem	1111051	PACS
ELIANE ERME BRASIL	Técnico de Enfermagem	1127160	SAMU
ELISANGELA FERREIRA DUTRA	Enfermeira	127393001	CF IAPI
EVELINE KLEIN DA ROSA	Auxiliar de Saúde Bucal	106505001	EMAT
FABIANE MATOS LEFFA	Farmacêutica	50999403	CAF
FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA	Eletrotécnico	1637614	PACS
FERNANDA DE SOUZA ALVES	Enfermeira	104774401	CS Leste
FLÁVIA SCHRODER DARSKI	Psicóloga	110766602	CAPSi Casa Harmonia
FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS	Técnico de Laboratório	420892	DAAHU
FERNANDA MARIA LIMA HARTAMNN	Médico	43258401	DAPS
FERNANDA DE MELO CHASSOT	Enfermeira	130732001	CS Norte
GABRIELE SERRA BREHM	Biomédico	1154966	DAAHU
GEÓRGIA VOLKMER	Assistente Social	114674201	DAPS
GISELE MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	47296001	DAPS
GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	Farmacêutica	148787601	CAF
GISELE TELLES DE MATTOS	Assistente Administrativo	112710101	HPS
GUILHERME DE LIMA DORNELES	Assistente Administrativo	152529801	DVS
GUILHERME	Cirurgião-		CEO Bom

DANIEL DORR	Dentista	1026003	Jesus
GLÁUCIA MARIA DIAS FONTOURA	Assistente Administrativo	94292601	CS Leste
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS	Técnica de Enfermagem	133623103	SRT Nova Vida
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	Técnico de Enfermagem	110368703	EAA
JORGE FONSECA MARINHO	Assistente Administrativo	25910101	HMIPV
JOÃO LUIS SANTOS	Assistente Administrativo	11098501	HMIPV
JANAINA SBROGLIO	Nutricionista	37197204	HPS
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES	Farmacêutico	1319310	DAAHU
JÚLIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS	Auxiliar de Enfermagem	148787601	DAPS
JUVENAL MANOEL MIRANDA	Assistente Administrativo	25156501	HPS
JUSIANE COLVARA SOARES	Enfermeira	104898801	HPS
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS	Assistente Administrativo	41818605	CAPSi Casa Harmonia
KELLEN ESCOBAR VICENTINI	Assistente Administrativo	105092301	EPAT
LAESIO MACHADO	Técnico de Enfermagem	586022	PACS
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR	Terapeuta ocupacional	164060701	ESMA Morro Santana
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	Farmacêutica	131934501	CAF
LEONARDO RODRIGUES	Enfermeiro	133194901	DAPS
LETICIA BORBA	Técnico de	38816903	EMAT

DA SILVA	Enfermagem		
LETICIA MACHADO DA SILVA	Auxiliar de Gabinete Odontológico	106704401	CSB
LILIANE CARDOS HILGERT	Cirurgião- Dentista	294310	PACS
LUCIANA ROSA PORTO	Enfermeira	96334603	AE Murialdo
LUCIANA SILVEIRA EGRES	Administradora	76215802	CAIST
LUCIANE MARIA SUSIN	Psicóloga	76206702	EESCA Murialdo
LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS	Assistente Administrativo	14889402	HPS
LUIZ FERNANDO ALVES PERES	Auxiliar de Serviços Gerais	9489702	EMAT
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	Enfermeiro	96616504	US Bananeiras
MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE RICARDO	Assistente Administrativo	103140601	EPAT
MAURÍCIO ANDRÉ SOARES DE MEDEIROS	Assistente Administrativo	84273701	HPS
MARA ROSANE SILVA VIEIRA	Técnica em Nutrição e Dietética	104930503	CAPS II Altos da Glória
MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeira	100877302	CS Norte
MÁRCIA GRUTKI	Médico	44828201	DAPS
MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	Assistente Administrativo	33101901	CAF
MARCO ANTONIO MARTINS PORTAL	Técnico de Enfermagem	1110640	SAMU
MARIANA FERRAZ RODRIGUES	Farmacêutica	131469601	CAF
MARLISE EICHWALD	Enfermeira	469613	PACS
MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO	Técnico de Enfermagem	104574101	EMAT DA

MELISSA SOARES PIRES	Auxiliar de Enfermagem	45038001	DAPS
MATEUS FREITAS CUNDA	Psicólogo	99393402	CAPS AD Esperança
MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeiro	109624901	CS Leste
NILCE LOURDES MORETTO PORTO	Assistente Administrativo	60172201	HPS
PAOLA BRANGEL SPANENBERG DE LIMA	Técnica de Enfermagem	14315401	CF Modelo
PAULA XAVIER PICON	Médico	58186301	DAPS
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	Enfermeira	142946901	CS Oeste
PAULINE SOARES FERRUGEM	Farmacêutica	95480102	CAIST
PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO	Assistente Administrativo	335621	PACS
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	Assistente Administrativo	333909	PACS
RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Farmacêutico	84312201	CAIST
RAFAEL PIVA PENTEADO	Assistente Administrativo	166332101	HPS
RAQUEL FERNANDES LEOTI	Enfermeira	129558601	CF IAPI
RENATA INSABRALDE DA SILVA	Assistente Administrativo	106268901	EPAT
RITA BUTTESSILVA	Terapeuta Ocupacional	34987501	DAPS
ROBSON ANTONIO DA SILVA GONÇALVES	Psicólogo	128083002	CAPS II Centro
RODRIGO CICONET DORNELLES	Professor	114073601	DAPS
ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	Psicóloga	25311202	DAPS

ROSIMERE MACEDO FAGUNDES	Assistente Administrativo	215409603	DAPS
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	531306	SAMU
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNO	Enfermeira	82727002	CAIST
SAMANTHA FROTA LUCONI	Psicóloga	994495	EESCAS Vila Jardim
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	32258401	HMIPV
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	Assistente Administrativo	108130601	DVS
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA	Enfermeira	144853602	CF Modelo
SIMONE VIEIRA GARCIA	Nutricionista	29536202	HPS
SONIA SILVESTRIN	Enfermeira	1097164	DAPS
SUSANE SCHIRMER SCHEID	Enfermeiro	47976001	CAE
STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA	Assistente Administrativo	1526987	PACS
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO	Assistente Administrativo	152626001	DVS
TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS	Técnica em Nutrição e Dietética	124151603	CAPSi Casa Harmonia
TAMARA FEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	55806301	DAPS
TATIANA WEISS ALMDEIDA BRANDOLT	Farmacêutica	149667001	CAF
TATIANA DE SOUZA	Técnica de Enfermagem	112902302	CS Norte
TAIS CARVALHO DA SILVA	Cirurgião- Dentista	103195301	CSB
TAYANE APARECIDA SILVA	Enfermeira	100484001	HPS

NAKAMURA			
THAÍS FURTADO DE SOUZA	Farmacêutica	15171604	HPS
VALÉRIA DA ROSA PONTES	Enfermeiro	47944801	HPS
VALDIONOR DA ROSA FREITAS	Auxiliar de Enfermagem	44979103	HMIPV
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	Terapeuta Ocupacional	34919002	CAPS II Altos da Glória
VERIDIANA FARIAS MACHADO	Monitor	76293602	DAPS
VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY	Enfermeiro	104735301	DAPS
VITÓRIA BOEIRA DA ROSA	Assistente Administrativo	169084101	DVS
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	112713601	CS Oeste

TORNA SEM EFEITO, a contar de 15/07/2025, a Portaria 24436894, de 13/07/2023, que designou Gestora e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.223, e a Portaria 34747286, de 27/09/2023, que alterou os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.223 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano (IB-SAÚDE), CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 19 de março de 2028, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Oeste, Lote nº 01, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 34737609, de 22/07/2025 (Processo 23.0.000025671-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 15/07/2025, a Portaria 24436673, de 13/07/2023, que designou Gestora e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.224, e a Portaria 25517020, de 27/09/2023, que alterou os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.224 com o Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19 de março de 2028, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Leste, Lote nº 04, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 34747286, de 22/07/2025 (Processo 23.0.000022119-8).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, efetivo, Assistente Administrativo, da Equipe de Apoio Funcional/ C-PME/DG, para a Coordenação de Relações de Trabalho/GPES/DA, a contar de 19/05/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 33800667 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000063911-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a **CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI**, 1668846/3, Assistente Administrativo, Adido, a contar de 07/04/2025, os efeitos da Portaria 1191 de 13/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007249-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CONSÓRCIO DRILLING PONTUAL ZONA CENTRO, CNPJ nº 54.847.836/0001-55, que tem por objeto a execução de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE, na Zona Centro do Município de Porto Alegre, no período de 10/06/2024 a 10/06/2025, através da Portaria 34723364 de 18/07/2025 (Processo 23.10.000007249-6).

CESSA, em relação a **MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA**, 1287796/3, Assistente Administrativo, Adido, a contar de 01/06/2025, os efeitos da Portaria 1191 de 13/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007249-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CONSÓRCIO DRILLING PONTUAL ZONA CENTRO, CNPJ nº 54.847.836/0001-55, que tem por objeto a execução de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE, na Zona Centro do Município de Porto Alegre, no período de 10/06/2024 a 10/06/2025, através da Portaria 34723412 de 18/07/2025 (Processo 23.10.000007249-6).

CESSA EFEITOS, a contar de 26/06/2025, da Portaria 818 de 03/04/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/04/2023, que designou **ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR**, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, como Fiscal de Contrato - Titular e como Fiscal de Serviço - Titular, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000004714-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa **LAWEG ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 93.653.566/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de material escavado, reaterro e repavimentação dos locais que sofreram manutenções de redes de água e esgotos sanitários e pluviais por equipes à serviço do DMAE nas zonas Norte e Leste do Município de Porto Alegre, com início a contar de 03/04/2023, através da Portaria 34726160 de 18/07/2025 (Processo 22.10.000004714-3).

CESSA EFEITOS, a contar de 26/06/2025, da Portaria 1661 de 21/06/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/06/2023, que designou **LUCAS HOMEM NADLER**, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, como Fiscal de Contrato - Suplente e como Fiscal de Serviço - Suplente, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000004714-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa LAWEG ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 93.653.566/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de material escavado, reaterro e repavimentação dos locais que sofreram manutenções de redes de água e esgotos sanitários e pluviais por equipes à serviço do DMAE nas zonas Norte e Leste do Município de Porto Alegre, com início a contar de 03/04/2023, através da Portaria 34726169 de 18/07/2025 (Processo 22.10.000004714-3).

CONCEDE, a JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, 168327/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, de 01/04/2025 a 31/12/2028, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34726832 de 18/07/2025 (Processo 19.10.000005793-2).

CONCEDE, a MAURICIO RUBBO SILVEIRA, 1668854/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe da Folha de Pagamento/Coordenacao de Relacoes de Trabalho/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, a contar de 15/05/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34740170 de 21/07/2025 (Processo 24.10.000000976-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007249-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CONSÓRCIO DRILLING PONTUAL ZONA CENTRO, CNPJ nº 54.847.836/0001-55, que tem por objeto a execução de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE, na Zona Centro do Município de Porto Alegre, no período de 03/07/2025 a 10/06/2026, através da Portaria 34725273 de 18/07/2025 (Processo 23.10.000007249-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
		CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
		ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)
	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1	OTAVIO DA SILVA AFONSO

Fiscal de Contrato	Assistente Técnico I	1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
		DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	MARTA SIRANGELO BAUERMANN 663648/5 Engenheiro	JAMES MENDEL SCHOSTACK 190760/7 Engenheiro
	MARISTELA DOS SANTOS COUTO 1073427/2 Engenheiro (Adido)	

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000004714-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa LAWEG ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 93.653.566/0001-01, que tem por objeto a contratação de serviços de remoção de material escavado, reaterro e repavimentação dos locais que sofreram manutenções de redes de água e esgotos sanitários e pluviais por equipes à serviço do DMAE nas Zonas Norte e Leste do Município de Porto Alegre, no período de 26/06/2025 a 02/04/2026, através da Portaria 34726175 de 18/07/2025 (Processo 22.10.000004714-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA 899632/3 Técnico em Saneamento	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR 372927/2 Engenheiro
Fiscal de Serviço	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR 372927/2 Engenheiro	SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA 899632/3 Técnico em Saneamento

DESIGNA THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763/2, Administrador, ES201NS, efetivo, da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, da Equipe da Folha de Pagamento/Coordenação de Relações de Trabalho/ Gerencia de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90521000, substituindo FELIPE WEBER, 1213482/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 18/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34738973 de 21/07/2025 (Processo 23.10.000011627-2).

DESIGNA GILNEI CHAGAS MESQUITA, 718261/1, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/ Gerencia de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo RAFAEL VENDITI DE LEAO, 1112694/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 16/04/2025 a 15/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34569940 de 09/07/2025 (Processo 21.10.000005508-6).

DESIGNA GILNEI CHAGAS MESQUITA, 718261/1, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/ Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84320000, substituindo RAFAEL VENDITI DE LEAO, 1112694/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de Licença Paternidade, de 27/03/2025 a 08/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34569921 de 09/07/2025 (Processo 21.10.000005508-6).

DESIGNA LUIZ ANTONIO DOS REIS, 711060/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerencia de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/ Gerencia de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo JUAN CARDOSO SCHUH, 1112724/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 10/06/2025 a 24/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34569843 de 09/07/2025 (Processo 23.10.000005307-6).

DESIGNA ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, substituindo EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 05/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34612063 de 11/07/2025 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 320666/3, Mecanico, OP10204, adido, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao

Industrial/ Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84320000, substituindo RODRIGO FERREIRA FORTES, 1158201/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de gozo de licença prêmio, de 13/06/2025 a 27/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34569950 de 09/07/2025 (Processo 18.10.000000408-6).

DESIGNA GILNEI CHAGAS MESQUITA, 718261/1, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84320000, substituindo RAFAEL VENDITI DE LEO, 1112694/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, de 06/03/2025 a 26/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34569900 de 09/07/2025 (Processo 21.10.000005508-6).

DESIGNA ELIAS DOMBROSKI, 718029/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenacao de Micromedicao/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe Laboratorio de Hidrometro/Coordenacao de Micromedicao/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88311000, substituindo ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 09/01/2025 a 04/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34604883 de 11/07/2025 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA KARINE GEORG DRESSLER, 162430/3, Arquivista, ES203NS, efetivo, do/da Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de FG7 - Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90000000, substituindo ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 25/07/2025 a 08/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34590924 de 10/07/2025 (Processo 24.10.000001355-0).

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenacao de Seguranca Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Manutencao/Coordenacao de Patrimonio Mobiliario/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90221000, substituindo ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 16/07/2025 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34611545 de 11/07/2025 (Processo 24.10.000003310-0).

MODIFICA, os efeitos da Portaria 1191 de 13/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2024, alterada pela Portaria 32733602 de 10/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/03/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007249-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CONSÓRCIO DRILLING PONTUAL ZONA CENTRO, CNPJ nº 54.847.836/0001-55, que tem por objeto a execução de serviços de ligações, reconstruções e pequenas

extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE, na Zona Centro do Município de Porto Alegre, quanto ao período que passa a ser até 02/07/2025 e não como constou, através da Portaria 34724947 de 18/07/2025 (Processo 23.10.000007249-6).

MODIFICA, em relação a MAURICIO RUBBO SILVEIRA, 1668854/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do órgão Equipe da Folha de Pagamento/Coordenação de Relações de Trabalho/Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, os efeitos da Portaria 30453032, de 27/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data que cessou a gratificação que passa a contar de 15/05/2025, através da Portaria 34739053 de 21/07/2025 (Processo 24.10.000000976-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, as servidoras SOLANGE COLEONI DA SILVA, matrícula 250767/03, Administradora, como Fiscal de Contrato Titular, LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, matrícula 152625.1/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente, tem por objeto do presente termo foram declarados de interesse social, para fins de desapropriação, pelo Poder Executivo Municipal de Porto Alegre, através do Decreto Municipal nº 22.985, de 12 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de novembro de 2024, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e Legislação Municipal correlata, visando à satisfação de premente necessidade pública e interesse social, como desapropriada, ROQUE CHIES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.733.754/0001-04, DEMHAB-Contrato Registrado 120/2025, através da Portaria 34738165/2025 de 21/07/2025 (Processo 23.14.000004141-7).

MODIFICA, a Portaria 327667153, divulgada na Edição 7474, divulgado dia 13/03/2025, substituindo no período de 21/07/2025 à 13/03/2027, o servidor WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 66430.6.04, Engenheiro, como Fiscal de Serviço/Obra Suplente, para fiscalizarem o Contrato 100/2025, referente a Contratação de empresa para execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços na Rua Cel. Claudino, 124 - Condomínio Cel. Claudino, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. O Condomínio irá contemplar, 200 unidades habitacionais (apartamentos), nas condições estabelecidas no Projeto Básico (30850800), empresa CONSTRUTORA BELMAIS S.A, CNPJ 88.519.822/0001-24, através da Portaria 34739808, de 21/07/2025 (Processo 24.14.000001090-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
Walter Gabriel Santos Leão	66430.6.04	ENGENHEIRO	LEANDRO MOREIRA SCHERER	162586/01	Fiscal de Serviço/Obra Suplente	DEM HAB

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a RAMON BORBA FARIAS, 168363.2, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 15/07/2025, os efeitos da Portaria 30110463 de 04/09/2024, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 34759844 de 22/07/2025 (Processo 25.17.000002650-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme relação abaixo, servidores para responderem por Funções Gratificadas e Cargos em Comissão deste Departamento, em substituição aos titulares, por impedimento legal destes, através da Portaria 34734623 de 21/07/2025 (Processo 24.17.000004127-9).

MATRÍCULA	TITULAR	CARGO	FG/CC SUBSTITUÍDA	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	PERÍODO
112926.0	CLAUDIA JAEGER DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 07 – DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	44015.5	JANAÍNA SARTORI FERRANTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/07/2025 ATÉ 01/08/2025
111092.6	STEFANO SALVADORI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 05 – CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	168410.8	ANGELA MARIA MULLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2025 ATÉ 23/07/2025
166864.1	MARIA LUIZA KRIEGER VIANA	PSICÓLOGA	FG 05 – CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL	53339.0	LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA	PSICÓLOGA	04/08/2025 ATÉ 13/08/2025
66437.9	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	ENGENHEIRO	FG 05 – CHEFE DA SEÇÃO DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	66432.0	LUIS ROBERTO WAZLAVICK	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	23/07/2025 ATÉ 06/08/2025
160185.7	WHINDY NUNES SILVEIRA	CARGO COMISSIONADO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	152672.3	FABIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/07/2025 ATÉ 06/08/2025
160185.7	WHINDY NUNES SILVEIRA	CARGO COMISSIONADO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	44015.5	JANAINA SARTORI FERRANTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/08/2025 ATÉ 15/08/2025

DESIGNA, conforme relação abaixo, servidores para responderem por Funções Gratificadas e Cargos em Comissão deste Departamento, em substituição aos titulares, por impedimento legal destes, através da Portaria 34736377 de 21/07/2025 (Processo 24.17.000004130-9).

MATRÍCULA	TITULAR	CARGO	FG/CC SUBSTITUÍDA	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	PERÍODO
150124.0	RODIMAR SILVA DA SILVA	CARGO COMISSIONADO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	164452.1	CAROLINA PRESTES BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/07/2025 ATÉ 04/08/2025
			FG 05 – CHEFE				

140797.0	JOSE CARLOS DORNELES CLARINDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DA EQUIPE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	158850.8	PABLO LEONARDELLI	ENGENHEIRO	21/07/2025 ATÉ 04/08/2025
----------	-------------------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------	-------------------	------------	---------------------------------

DESIGNA, conforme relação abaixo, servidores para responderem por Funções Gratificadas deste Departamento, em substituição aos titulares, por impedimento legal destes, através da Portaria 34755707 de 22/07/2025 (Processo 24.17.000004138-4).

MATRÍCULA	TITULAR	CARGO	FG SUBSTITUÍDA	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	PERÍODO
66475.6	CLAUDIA SALLES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 05 – SEÇÃO DE MATERIAL	160671.9	DAIANA SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2025 ATÉ 08/08/2025
66009.0	SILVARINA ANTONIA DORNELES	GARI	FG 03- SETOR DE LIMPEZA	65293.6	VALDOMIRO PORTE DA SILVA	GARI	15/08/2025 ATÉ 29/08/2025

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os funcionários LUCIANO REBELLO FARIAS, matrícula nº 9644, Pintor, para atuar como Fiscal de Contrato e LEONARDO DE LIMA INGRÁCIO, matrícula nº 19003, Pintor, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 05/2025, firmado com a Forza Distribuidora Ltda., CNPJ 46.135.499/0002-26. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 10/06/2025, através da Portaria 045 de 11/06/2025 (Processo 25.16.000019280-1).

DESIGNA, os funcionários LUCIANO REBELLO FARIAS, matrícula nº 9644, Pintor, para atuar como Fiscal de Contrato e LEONARDO DE LIMA INGRÁCIO, matrícula nº 19003, Pintor, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 06/2025, firmado com a AUSTRAL CAMINHÕES LTDA., CNPJ 18.330.569/0001-80. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 10/06/2025, através da Portaria 046 de 11/06/2025 (Processo 25.16.000019285-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a servidora LAISE CERRA DOS SANTOS, 1650866/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo a Produtividade - GIP, nível 06 (seis), a contar de 01/07/2025, com base no artigo 46, da Lei 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, artigo 4º, parágrafo 3º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 129 de 21/07/2025 (Processo SEI 25.13.000004748-6).

CONCEDE, ao servidor DIEGO HERNANDEZ, matrícula 1502980/02, Administrador, da Unidade de Planejamento e Orçamento - UPO, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6 (seis), a contar de 24/06/2025, com base no

artigo 46, da Lei 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigo 2º, parágrafo 2º, e no artigo 4º, parágrafo 3º, todos do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria nº 126 de 21/07/2025 (Processo SEI nº 25.13.000004721-4).

DESIGNA VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, matrícula 664628/03, AA60106 - Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de 1.6.1.6 - Chefe de Unidade, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Diretoria Administrativo Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição ao titular, RODRIGO PIBER DOS SANTOS, matrícula 1040553/02, Assistente Administrativo-AA60106, por motivo de férias, no período de 11/08/2025 a 22/08/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 131 de 21/07/2025 (Processo 24.13.000003845-7).

DESIGNA, a servidora VANESSA AMATO MARTINS, 1526979/01, AA60106 - Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Documentação e Patrimônio (EDOP), no período de 25/08/2025 a 08/09/2025, em substituição ao titular JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298/04, Assistente Administrativo - AA60106, por motivo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria nº 134 de 21/07/2025 (Processo SEI nº 25.13.000000970-3).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000011459-3 - ACOLHO o Parecer COMAP 22661/2025, Documento SEI 33928333, que opinou pela Absolvição do servidor NELSON LUIZ SOUZA FERREIRA, matrícula 101154/02, com fulcro no artigo 249, inciso I, da Lei Complementar 133/1985.

Processo 21.0.000127758-5 - ACOLHO o Parecer COMAP 22662, Documento SEI 34013020, que sugeriu a absolvição do servidor RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 38234903, com fulcro no parágrafo 2º do artigo 240 da Lei Complementar Municipal nº 133/1985.

Processo 17.0.000047183-6 - ACOLHO o Parecer COMAP 22664, Documento SEI 34423902, que opinou pelo Arquivamento do Expediente, uma vez que não houve identificação de autoria, que restou configurada a prescrição da pretensão punitiva, com base nos incisos I, II, III e IV, e § 4º do artigo 213 da Lei Complementar 133/1985, e que não restou comprovado o dolo específico por parte dos servidores que tinham o dever de cuidar do local, descaracterizando eventual Ato de Improbidade Administrativa, nos moldes dos artigos 9, 10 e 11 da Lei 8.429/1992.

Processo 25.0.000073297-7 - DEFERE, a contar de 26/06/2025, o pedido suspensão temporária da concessão do auxílio-alimentação, apresentado por LEANDRO RODIGHERO DOS SANTOS, 1046624/1, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

Processo 24.0.000003914-0 - EXTINGUE, a contar 12/06/2025, o Contrato de Trabalho firmado da servidora NINA ROSA ROMERO DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde CLT IMESF, Matrícula 976675/2, lotado na UNIDADE DE SAÚDE SANTA CECÍLIA, SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000096261-1 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) dos dias 28 de março de 2024, relativo a servidora VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, matrícula nº 44016701, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000007464-3 – DEFERE, em 17/07/2025, o pedido de Exclusão dos Registros de meias-faltas nos dias 22/04/2025, 23/04/2025 e 25/04/2025, relativos ao servidor JAIME LUIS ALMEIDA DA SILVA, 1112716/3, Motorista, OP21104, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003877-0 - INDEFERE, em 21/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JOSÉ ENEDIR FRANCISCO, matrícula 285540, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal, de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 2997/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004689-7 – DEFERE, em 21/07/2025, em relação a ARINNE GABRIELA MIGUEL LIMA, 1663437, Fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 695 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. CNIS 3 - 01/03/2018 a 31/12/2019; 01/02/2020 a 29/02/2020.

Processo 25.13.000004707-9 – DEFERE, em 21/07/2025, em relação a NATALIA UBIRAJARA SILVA, 1141953, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98,

observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 618 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Eldorado do Sul - 22/04/2010 a 15/07/2010;
- Comunidade Evangelica de Porto Alegre - 02/08/2010 a 20/12/2011;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/12/2009 a 31/12/2009.

Processo 25.13.000004765-6 – DEFERE, em 21/07/2025, em relação a DACIO WLADIMIR RODRIGUES DE LIMA, 313923, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 01/08/1988 a 31/07/1989.

Processo 25.13.000004777-0 – DEFERE, em 21/07/2025, em relação a FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BIRNKOTT, 761336, Monitor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2158 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/1987 a 29/11/1992.

Processo 25.13.000004487-8 – DEFERE, em 21/07/2025, em relação a ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 762602, Técnico Social da Secretaria de Assistência Social de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 425 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Video Gipsy Ltda - 01/06/1991 a 31/07/1992.

Processo 25.13.000004467-3 – DEFERE, em 21/07/2025, em relação a CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA DE FARIAS, 1699946, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4725 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí - 29/02/2012 a 04/02/2025.

Processo 25.13.000004308-1 – DEFERE, em 21/07/2025, em relação a CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6146 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 08/03/1988 a 05/09/1988;
- LPC- Engenharia Ltda - 01/10/1989 a 22/12/1989;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 08/04/1991 a 02/05/1992;
- Nacional Industria de Aditivos Exp e Importacao Ltda - 11/08/1992 a 24/12/1992;
- RGM do Brasil Informatica LTDA - 19/04/1993 a 31/05/1993;

- Clarina Dama Ind e Com de material de LIMPEZA Ltda - 08/03/1994 a 18/04/1995;
- Expresso Veraneio Ltda - 19/04/1995 a 11/01/1999;
- Poli Servicos Uruguiana Ltda - 31/01/2001 a 28/02/2003;
- Sergio Renato da Fonseca Douglas - 01/03/2003 a 13/01/2006; 01/06/2006 a 22/02/2010;
- Carris Porto-Alegrense Ltda - 10/05/2010 a 25/05/2011.

Processo 25.13.000004397-9 – DEFERE, em 21/07/2025, em relação a MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA, 716914, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 182 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA - 17/10/1988 a 18/04/1989.

Processo 25.13.000004478-9 – DEFERE, em 21/07/2025, em relação a MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, Biólogo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1144 dias, excluía a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação Antonio Vieira - 01/08/2007 a 29/02/2008; 01/08/2008 a 20/02/2011.

Processo 25.13.000004488-6 – DEFERE, em 21/07/2025, em relação a MARLI DUARTE DA SILVA, 558117, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5723 dias, excluía a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 09/02/1984 a 30/04/1984;
- Hospital Nossa Senhora do Carmo - 01/09/1987 a 28/02/1989;
- Residencial Geriatrico Cristo Redentor LTDA - 01/04/1989 a 08/08/1989;
- Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos - 22/08/1989 a 19/04/1990;
- Hospital Clinicas Dr Lazzarotto SA - 23/04/1990 a 03/01/1991;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A. - 07/01/1991 a 06/04/2003.

Processo 25.13.000004771-0 – DEFERE, em 21/07/2025, em relação a LUCIANA REICHELT LIMA, 1685384, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9224 dias, excluía a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 06/05/1991 a 11/08/1992;
- Premium Administracao de Cartoes de Credito LTDA. - 03/01/1994 a 30/11/1994;
- Singer do Brasil Industria e Comercio LTDA - 01/12/1994 a 25/02/1995;
- MMT Calcados e Confeccoes LTDA - 01/04/1995 a 26/05/1995;
- Bronzatto e Cia LTDA - MASSA FALIDA - 01/06/1995 a 27/08/1996;
- Cinnamon Consultoria LTDA - 28/10/1996 a 01/11/1996; 02/11/1996 a 30/11/1996;

- Ideal Banco de Recursos Humanos LTDA - 04/12/1996 a 15/01/1997;
- Saraiva e Siciliano S.A. Falido - 21/01/1997 a 09/05/1998; 10/05/1998 a 31/05/1998;
- Sociedade Sulina Divina Providencia - 12/01/1999 a 18/08/2002; 22/10/2002 a 24/11/2003;
- Sure Way Representacoes LTDA - 07/04/2004 a 15/07/2008; 02/01/2010 a 01/11/2011;
- Fabricio Loss - 01/02/2012 a 31/03/2016; 02/01/2017 a 30/06/2018;
- Ottoni Cervejas e Gestao LTDA. - 03/01/2019 a 21/01/2020;
- Fundacao Instit Bras de Geografia e Estatistica IBGE - 02/06/2022 a 20/06/2022;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A - 06/07/2022 a 25/10/2023; 13/11/2023 a 24/01/2024; 26/07/2024 a 29/08/2024;
- Tempo de Beneficio - 26/10/2023 a 12/11/2023; 25/01/2024 a 25/07/2024; 19/08/2002 a 21/10/2002.

Processo 25.13.000004671-4 – DEFERE, em 21/07/2025, em relação a LUCIANA FARIAS BRUNO, 1576089, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 659 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Municipio de Porto alegre - 07/02/2022 a 30/11/2023.

Processo 25.13.000004559-9 – DEFERE, em 21/07/2025, em relação a JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4619 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Kallopolli Comercio de Alimentos LTDA - 20/12/1999 a 25/01/2000;
- UNISERV - Uniao de Servicos LTDA - 10/05/2004 a 18/08/2008; 22/02/2010 a 03/05/2011;
- BCLV Comercio de Veiculos S.A. - 09/05/2011 a 21/05/2013;
- Frigelar Comercio e Industria LTDA - 01/07/2014 a 11/07/2014;
- Lini & Pandolfi Advogados Associados - 01/08/2016 a 02/01/2020;
- WJ Servicos Terceirizados LTDA - 12/07/2021 a 06/08/2021;
- Jaeger Advogados Associados - 09/08/2021 a 27/05/2022;
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 27/06/2022 a 18/07/2022;
- Savarauto Boa Vista Veiculos LTDA - 02/05/2023 a 01/12/2023;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/01/2009 a 31/01/2009.

Processo 25.13.000004654-4 - DESAVERBA, em 21/07/2025, em relação a ASTOR PAULO AREND, 352345, ex-servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do Processo 001.020794.97.5, tendo em vista exoneração.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**EDITAL DE ABERTURA 087/2025****PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS 003/2025 e 004/2025****PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL****PROCESSO 25.0.000088416-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), conforme Deliberação nº 127/2025 e nº 147/2025 constantes no Processo SEI 25.0.000088416-5, divulga a abertura de vaga para compor unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da realização de Processo Seletivo Interno de abrangência exclusiva da Administração Centralizada, exceto Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº 18.393, de 02/09/2013.

1. DA VAGA

1.1. O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento das vagas, conforme quadro abaixo:

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Lotação	Modalidade de Seleção
PSI 03/2025	Psicólogo	02	Equipe de Saúde Mental Adulto Restinga Extremo Sul – ESMA RES	Análise de formação e experiência + entrevista
PSI 04/2025	Assistente Social	01	Equipe Especializada na Saúde da Criança e Adolescente – EESCA VILA JARDIM	

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. São requisitos para concorrer à vaga:

- I - Apresentar a declaração de ciência da chefia imediata, conforme Anexo I, deste Edital;
- II - Realizar inscrição formal, conforme estabelecido no Capítulo 3 deste Edital;
- III - Ser ocupante do mesmo cargo para o qual se inscreveu;
- IV - Estar, no mínimo, há 03 (três) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo órgão de trabalho;
- V - Não apresentar falta não justificada por pelo menos 01 (um) ano da data da inscrição.

2.1.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2.1 será automaticamente eliminado do presente processo de seleção.

2.2. No caso de mudança de estrutura da Administração que implique relotação de servidores, o tempo de lotação no órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no órgão atual para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.

2.2.1. Para aplicação do item 2.2, é necessária a solicitação formal do candidato ao órgão responsável pela seleção, dentro do prazo das inscrições.

2.3. Não poderão concorrer à vaga:

- I - os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;
- II - os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas no período entre as 09 (nove) horas do dia 23 de julho de 2025 até às 17 (dezessete) horas do dia 29 de julho de 2025.

3.2. Para efetivar a inscrição no processo de seleção, os candidatos deverão:

- a) Preencher o cadastro de inscrição através do seguinte [link](https://forms.gle/1798QWfmCHUGBueG7) <https://forms.gle/1798QWfmCHUGBueG7>.
- b) Encaminhar, para o e-mail smpgesel@portoalegre.rs.gov.br, a documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, quando houver, conforme quadro do item 4.1.1.

3.2.1. A documentação deverá ser digitalizada, em arquivo único, no formato pdf.

3.3. Para fins de comprovação dos critérios pontuáveis, descritos no item 4.1.1, serão considerados:

a) Formações: Diplomas, Certificados e/ou Atestados emitidos pela instituição/órgão responsável pela realização do curso.

b) Experiências: Certificados, Declarações e/ou Atestados que comprovem as atividades realizadas emitidas pela chefia ou área de Recursos Humanos (RH) do respectivo local.

3.4. Ficam os candidatos sujeitos a convocação para conferência presencial da documentação encaminhada para comprovação com a documentação original.

3.5. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2, deste Edital, não terá sua inscrição homologada.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo interno consistirá em duas etapas:

4.1.1. Primeira etapa, de caráter classificatório: análise dos critérios pontuáveis, comprovados, realizada pela Equipe de Concursos/SMAP.

4.1.1.1. Para o cargo de Psicólogo:

Crítérios de Formação*	Carga Horária	Pontos
Residência Multiprofissional em Saúde Mental, em Saúde Coletiva, em Saúde da Família (Atenção Primária à Saúde)	Mínimo de 5.000h	25
Mestrado <i>stricto sensu</i> na área de Psicologia, com ênfase em saúde mental ou saúde	Mínimo de 360h	10
Especialização em Saúde Mental (pós-graduação <i>lato sensu</i>)	Mínimo de 360h	10
Cursos na área de Saúde Mental e Atenção Psicossocial	Mínimo de 45h	05

*Máximo 01 Certificado/Diploma/Atestado.

Crítérios de Experiência Profissional	Tempo Mínimo de Atuação	Pontos
Experiência profissional em componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS, Portaria ministerial 3.088/2012), com atenção à população adulta	02 (dois) anos	25
Experiência profissional de atuação nas diversas políticas públicas (assistência social, segurança, cultura, esporte, habitação)	02 (dois) anos	10
Experiência com realização de grupos/ oficinas/atividades coletivas	02 (dois) anos	10
Experiência com supervisão de estágios acadêmicos	02 (dois) anos	05

4.1.1.2. Para o cargo de Assistente Social:

Crítérios de Formação*	Carga Horária	Pontos
Residência Multiprofissional em Saúde Mental, em Saúde Coletiva, em Saúde da Família (Atenção Primária à Saúde)	Mínimo de 5.000h	20
Mestrado <i>stricto sensu</i> na área de Psicologia, com ênfase em saúde mental ou saúde	Mínimo de 360h	10

Especialização em Saúde Mental (pós-graduação <i>lato sensu</i>)	Mínimo de 360h	10
Cursos na área de violência, direitos humanos e articulação intersetorial da rede de proteção	Mínimo de 60h	10

*Máximo 01 Certificado/Diploma/Atestado.

Crítérios de Experiência Profissional	Tempo Mínimo de Atuação	Pontos
Experiência profissional em componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS, Portaria Ministerial 3.088/2012), com atenção à população adulta	02 (dois) anos	20
Experiência profissional de atuação nas diversas políticas públicas (assistência social, segurança, cultura, esporte, habitação)	02 (dois) anos	10
Experiência com realização de grupos/oficinas/atividades coletivas	02 (dois) anos	05
Experiência com supervisão de estágios acadêmicos	02 (dois) anos	05

4.1.1.1. A classificação dos servidores na primeira etapa da seleção obedecerá ao critério de maior pontuação obtida através da soma das pontuações relativas aos critérios pontuáveis, se houver.

4.1.2. Segunda etapa, de caráter eliminatório: entrevista, realizada com os gestores responsáveis pelas vagas, com os candidatos classificados até a:

- a) 10ª (décima) posição na primeira etapa para o cargo de Psicólogo; e
- b) 08ª (oitava) posição na primeira etapa para o cargo de Assistente Social.

4.2. No caso de empate para fins de habilitação dos candidatos à segunda etapa da seleção, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- I - maior tempo de lotação no mesmo órgão da Administração Direta;
- II - maior tempo de designação em função gratificada, independente do nível; e
- III - maior referência de progressão.

4.3. As datas e horários da entrevista individual serão comunicados através de *e-mail* endereçado aos candidatos classificados na primeira etapa.

4.4. A ordem de classificação na primeira etapa não será considerada como critério de seleção.

4.5. O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irrecorrível do processo seletivo.

4.6. O servidor selecionado deverá manifestar à área responsável, de forma irrevogável, em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado do Processo Seletivo, o interesse na movimentação, através de preenchimento de formulário específico a ser disponibilizado ao servidor antes da divulgação do Edital de Homologação Final deste Processo Seletivo.

4.7. A não manifestação no prazo estabelecido implicará na desistência da vaga.

4.8. Havendo desistência da movimentação, por parte do servidor selecionado, o gestor poderá optar por selecionar outro candidato ou pelo cancelamento da seleção.

4.9. A critério do gestor da vaga poderá ocorrer a inexistência de candidatos aprovados na etapa de entrevista pelo não atendimento do perfil desejado para a vaga.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. Os Editais de Abertura e de Homologação do Processo Seletivo Interno serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA.

5.2. As demais etapas do presente Processo Seletivo Interno, se necessárias, serão divulgadas aos candidatos através dos respectivos e-mails informados no ato da inscrição.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso sobre a primeira etapa da seleção no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar da classificação.

6.2. Para apresentação do recurso, o candidato deverá responder ao e-mail da Equipe de Concursos/SMAP, informando suas razões de recurso.

6.3. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo estabelecido no Comunicado Interno da Equipe de Concursos/SMAP, bem como não serão reconhecidos os recursos efetuados por outro meio que não o estipulado no item 7.2. deste Edital.

6.4. Os recursos serão analisados pela Equipe de Concursos/SMAP com apoio técnico da área da vaga, e os pareceres, contendo as justificativas de deferimento ou indeferimento, serão encaminhados para o requerente por meio de resposta ao e-mail encaminhado com suas razões de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A movimentação do servidor selecionado dar-se-á por relotação.

7.2. O servidor selecionado deverá ser liberado em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrada em exercício do servidor que ocupará a vaga.

7.3. Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do Processo Seletivo Interno.

7.4. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.

7.5. Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela SMAP.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Declaração da Chefia Imediata

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5717_ce_562236_1.pdf

EDITAL 119/2025

PROCESSOS SELETIVOS 002/2025, 004/2025 e 005/2025 – PROFESSOR PROCESSO 25.0.000034121-8

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais selecionados através dos Processos Seletivos Simplificados 002/2025, 004/2025 e 005/2025 – Professor, listados abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 24/07/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
2º	ANGELITA TABORDA DOS SANTOS	Língua Espanhola
14º	LUCIANA RIBEIRO SOARES	Matemática

15º	LIA MOREIRA FIGAS	Matemática
16º	CLEIDE REGINA DA SILVA	Matemática
68º	KELLY CRISTINA SOARES OLIVEIRA	Educação Especial Deficiência Mental
69º	BRUNA COSTA MENDONCA	Educação Especial Deficiência Mental
70º	DAIANE MÉRICI DA LUZ ALMADA DE OLIVEIRA	Educação Especial Deficiência Mental
71º	LISIANE GONÇALVES DA SILVA	Educação Especial Deficiência Mental
72º	ILLYANA FERREIRA DO CANTO	Educação Especial Deficiência Mental
73º	JUSSARA TEREZINHA ALBANO ROCHO	Educação Especial Deficiência Mental
74º	JOCELAINE DA SILVA FAGUNDES	Educação Especial Deficiência Mental

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 25/07/2025 através do e-mail da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 28/07/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física);

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Declaração de Bens;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de Adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 29/07/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio).

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2025

PROCESSO 22.0.000008000-8

Institui a referência de exercício dos Postos de Confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037 de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.163, de 06 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação (SMED);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186 de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os Postos de Confiança dispostos no artigo 12 do Decreto nº 23.186 de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Educação (SMED), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Nº Vaga
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GE	1003667
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GE	1003668
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003882
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003814
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000657
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000683
Gabinete do SECRETARIO (GS)	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000934
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003189
Gabinete do SECRETARIO (GS)	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1003001
Gabinete do SECRETARIO (GS)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	1000686
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15EP	1003777
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GE	1003441
Gabinete do SECRETARIO (GS)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000935
Gabinete do SECRETARIO (GS)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002258
Gabinete do SECRETARIO (GS)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1003002
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14EP	1003705
Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14EP	1003707
Gabinete do SECRETARIO (GS)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	1000685

Gabinete do SECRETARIO (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11GE	1003298
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003817
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14EP	1003706
Assessoria Parlamentar (ASSEPAR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003883
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003815
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GE	1003816
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	1000688
Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003884
Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000887
Unidade de Manutenção e Infraestrutura (UMI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003181
Unidade de Manutenção e Infraestrutura (UMI)	CHEFE DE PROTOCOLO SETORIAL	FG4	1000560
Unidade de Manutenção e Infraestrutura (UMI)	ASSESSOR V	FG5	1000874
Unidade de Tecnologia e Segurança (UTS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003192
Unidade de Tecnologia e Segurança (UTS)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	1000687
Unidade de Alimentação Escolar (UAE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003190
Unidade de Alimentação Escolar (UAE)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO II	FG5	1000676
Unidade de Alimentação Escolar (UAE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14EP	1003708
Unidade de Logística (UL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GE	1003517
Unidade de Logística (UL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GE	1003519
Unidade de Logística (UL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003187
Unidade de Compras, Licitações e Contratos (UCLC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003188
Diretoria de Planejamento e Monitoramento (DPLAM)	SUPERVISOR	FG8	1000675
Diretoria de Planejamento e Monitoramento (DPLAM)	Diretor	FG7	1000678
Unidade de Prestação de Contas (UPC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003182

Unidade de Prestação de Contas (UPC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000672
Unidade de Finanças e Orçamento (UFO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003180
Unidade de Finanças e Orçamento (UFO)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I	FG4	1002175
Unidade de Indicadores Educacionais (UIE)	ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I	FG6	1002174
Unidade de Indicadores Educacionais (UIE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003186
Unidade de Indicadores Educacionais (UIE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000880
Unidade de Normatização Educacional (UNE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000664
Unidade de Projetos e Parcerias (UPP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003185
Unidade de Projetos e Parcerias (UPP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14EP	1003709
Unidade de Gestão de Vagas UGV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GE	1003518
Unidade de Gestão de Vagas (UGV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003184
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	DIRETOR GERAL	FG8	1003215
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	DIRETOR	FG7	1000681
Unidade de Efetividade (UE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003191
Unidade de Efetividade (UE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000977
Unidade de Lotação e Movimentação (ULM)	CHEFE DE SERVIÇO	FG6	1000693
Unidade de Lotação e Movimentação (ULM)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO II	FG5	1000677
Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP)	CHEFE DE SERVIÇO	FG6	1000694
Unidade de Registro Funcional (URF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003179
Diretoria Pedagógica (DIP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18EP	1003641
Diretoria Pedagógica (DIP)	COORDENADOR	FG7	1000663
Diretoria Pedagógica (DIP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003183
Unidade de Educação Infantil (UEI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003520
Unidade de Educação Infantil (UEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003194
Unidade de Educação Infantil (UEI)	ASSESSOR V	FG5	1000653

Unidade de Educação Especial e Inclusiva (UEEI)	ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I	FG6	1002173
Unidade de Educação Especial e Inclusiva (UEEI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000670
Unidade de Formação Continuada (UFC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000682
Unidade de Formação Continuada (UFC)	ASSESSOR V	FG5	1000684
Unidade de Ensino Fundamental (UEF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003195
Unidade de Programas Educacionais (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003193
Unidade de Programas Educacionais (UPE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GE	1003440
Unidade de Programas Educacionais (UPE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000873
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000960
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cirandinha	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000961
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Girafinha	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000962
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000963
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Passarinho Dourado	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000964
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Patinho Feio	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000965
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000966
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000952
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000953

Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000938
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000939
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Floresta	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000940
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Floresta	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000941
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000942
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000943
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000944
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000945
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000948
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000949
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000950
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000951
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000946
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000947
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000954
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000955

Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000956
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000957
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000958
Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000959
Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavahada	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000894
Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavahada	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000895
Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Camaquã	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000910
Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim camaquã	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000911
Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000912
Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000913
Escola Municipal de Educação Infantil do Parque dos Maías II	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000924
Escola Municipal de Educação Infantil do Parque dos Maías II	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000925
Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000896
Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000897
Escola Municipal de Educação Infantil dos Municipários Tio Barnabé	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000916
Escola Municipal de Educação Infantil dos Municipários Tio Barnabé	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000917

Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000898
Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000899
Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000900
Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000901
Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Sócios	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000902
Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Sócios	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000903
Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000904
Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000905
Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000906
Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000907
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000908
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000909
Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1002397
Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002398
Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000914
Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques Fernandes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000915

Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velásquez	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1002993
Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velásquez	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002994
Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000918
Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000919
Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000920
Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000921
Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000922
Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000923
Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000926
Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000927
Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000928
Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000929
Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000930
Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000931
Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000932

Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000933
Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1002995
Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002996
Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000936
Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000937
Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000703
Escola Municipal de Ensino Fundamenta I Afonso Guerreiro Lima	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000704
Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000705
Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000706
Escola Municipal de Ensino Fundamental América	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000707
Escola Municipal de Ensino Fundamental América	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000708
Escola Municipal de Ensino Fundamental América	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000709
Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000710
Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000711
Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000712
Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000713
Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000714

Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000715
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000716
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000717
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000718
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002259
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000719
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000720
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000721
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002260
Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1002266
Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002267
Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1002268
Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000722
Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000723
Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000724
Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000725

Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000726
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000727
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000728
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002261
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000729
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000730
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000731
Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000732
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000733
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000734
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000735
Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000736
Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000737
Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000738
Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000739
Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002262

Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000740
Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000741
Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000742
Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000743
Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000744
Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000745
Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000746
Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000747
Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000748
Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000749
Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000750
Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000751
Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000752
Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000753
Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000754

Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000755
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000756
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000757
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000758
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000759
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000760
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000761
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000762
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000763
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000764
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000765
Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002264
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000766
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000767
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000768
Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000769

Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000770
Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000771
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000772
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino fanton	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000773
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000774
Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000775
Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000776
Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000777
Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000778
Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000779
Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000780
Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000781
Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1002343
Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002344
Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1002345
Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000782

Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000783
Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000784
Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000785
Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000786
Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000787
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000791
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000792
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000793
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000794
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000788
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000789
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000790
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000795
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000796
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000797
Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000798

Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000799
Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000800
Escola Municipal de Ensino Fundamenta I Porto Novo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1002991
Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002992
Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1003003
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000801
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000802
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000803
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000804
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000805
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000806
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000807
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000808
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000809
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000810
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000811

Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000812
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000813
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000814
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000815
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000816
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000817
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000818
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000819
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000820
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000821
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000822
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000823
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1002327

Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002328
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1002329
Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000824
Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000825
Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000826
Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000827
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000828
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000829
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000830
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000831
Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000832
Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000833
Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000834
Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000835
Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000836
Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000837

Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000838
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000839
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000840
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000841
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002263
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000842
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000843
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000844
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000845
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000846
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000847
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000848
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000849
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000850
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000851
Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000852

Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000853
Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000854
Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000855
Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000856
Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002265
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000860
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000861
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000862
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000863
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000864
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000865
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000866
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000867
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000868
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000869

Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000870
Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000871
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000698
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000699
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000700
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000701
Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000702
Escola Municipal de Educação Básica Emílio Meyer	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000857
Escola Municipal de Educação Básica Emílio Meyer	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000858
Escola Municipal de Educação Básica Emílio Meyer	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000859
Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1000695
Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1000696
Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire	SECRETARIO DE ESCOLA	FG4	1000697
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos D´Avila Paixão Côrtes (Laçador)	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1002999
Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos D´Avila Paixão Côrtes (Laçador)	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1003000

Escola Municipal de Educação Básica Professora Leopolda Barnewitz	DIRETOR DE ESCOLA	FG6	1002997
Escola Municipal de Educação Básica Professora Leopolda Barnewitz	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FG5	1002998

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2023 – SMED.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal da Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 014/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

PROCESSO 24.10.000007125-8

CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência conforme prazo indicado individualmente nos Anexo I, vinculados a cada candidato convocado. Os contratos poderão ser prorrogados, uma única vez, por até 730 (setecentos e trinta) dias, desde que haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1 O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 25/07/2025, através do *e-mail* c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 9h às 11h e 30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

- O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão, conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;
- A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;
- A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2 Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 25/07/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

4.1 A contar da data do envio do *e-mail* de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 9h às 11h e 30min e das 14h às 17h, sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo *e-mail* c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5717_ce_562329_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2025 – PROCESSO 25.0.000038959-8, para Aquisição de Algemas de Dobradiças para a Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2025 – PROCESSO 25.0.000072235-1, para o registro de preços de órteses e próteses para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2025 – PROCESSO 25.0.000051528-3, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LIVROS

PROCESSO 25.0.000094606-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Livros. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Valor (R\$)
-	Livros	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.0.000095934-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Gêneros Alimentícios - entrega "ponto a ponto". Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
3590	oleo de soja, refinado, embalagem com 900ml, entrega "ponto a ponto"	-
437798	Fermento biologico, instantaneo, pacote com 125g, entrega "ponto a ponto"	-
727289	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado, 1L, entrega "ponto a ponto", cfe,esp.anexa	-
1050400	Farinha de trigo, especial, pacote com 1kg, entrega "ponto a ponto"	-
1069905	Peixe em conserva, sardinha, em oleo comestivel, entrega "ponto a ponto"	-
2009752	Acucar cristal, pacote com 2kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009753	Arroz integral, classe longo, fino, pacote c/ 1kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009754	Biscoito agua e sal, pacote entre 200g e 500g, entrega "ponto a ponto"	-
2009755	Biscoito maria, pacote entre 300g e 500g, entrega "ponto a ponto"	-
2009757	Cacau em pó alcalino 100%, entrega "ponto a ponto"	-
2009758	Canjica amarela, tipo 1, pacote com 400 a 500g, entrega "ponto a ponto"	-
2009759	Canjica branca, tipo 1, pacote com 0,4 a 0,5kg, entrega "ponto a ponto"	-
	Doce cremoso de frutas, sabor banana, pote	

2009760	c/ no min. 0,35 kg e max. 0,45kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009761	Doce de frutas, sabor goiaba, pote c/ no min. 0,35 kg e max. 0,45kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009762	Doce de frutas, sabor uva, pote c/ no min. 0,35 kg e max. 0,45kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009763	Doce de frutas, sabor morango, pote c/ no min. 0,35 kg e max. 0,45kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009764	Ervilha partida tipo 1, grupo 2, seca, pacote com 400 a 500g, entrega "ponto a ponto"	-
2009765	Farinha de mandioca, branca, pacote com 1kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009766	Feijao branco, pacote com 500g, entrega "ponto a ponto"	-
2009767	Feijao carioca, novo, pacote com 1kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009770	Fermento biologico, envelope metalizado com aprox. 10g, entrega "ponto a ponto"	-
2009771	Fermento quimico, em po, lata com 100g, lacrada, entrega "ponto a ponto"	-
2009772	Flocos de milho com acucar mascavo, pacote com 1kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009773	Flocos de milho natural, sem acucar, pacotes de 1kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009774	Lentilha, tipo 1, seca, pacote com 400 a 500g, entrega "ponto a ponto"	-
2009775	Sal iodado, refinado, pacote com 1 kg, entrega "ponto a ponto"	-
	Semente de gergelim,	

2009776	embalagem de 0,25kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009777	Vinagre de maca, frasco com minimo 0,5 ml e maximo 0,75 ml, entrega "ponto a ponto"	-
2009778	Uva passa branca, embalagem com min. 0,15 kg e max. 0,250 kg, peso liquido, entrega "ponto a ponto"	-
4333	Louro em folhas, pote com no min. 5g e no max. 8g, entrega "ponto a ponto"	-
6965	Extrato de tomate, lata com 4kg aprox., peso liquido, entrega "ponto a ponto"	-
427302	Milho verde em conserva, lata com 0,5 a 2 kg aprox., peso drenado, entrega "ponto a ponto"	-
535831	Amido de milho, embalagem entre 0,4 e 0,5 kg, entrega "ponto a ponto"	-
705780	Arroz parboilizado, beneficiado, longo, fino, tipo 1, pacote com 5kg, entrega "ponto a ponto"	-
722496	Farinha de trigo integral, pacote de 1kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009779	Acucar mascavo, embalagem de 1kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009780	Aveia em flocos, finos, pacote com no min. 0,5kg e no max. 1kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009787	Broa de milho, pacotes com no min. 0,3kg e no max. 0,5kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009788	Cafe moido e torrado, tradicional, embalagem a vacuo com 500g, entrega "ponto a ponto"	-
2009789	Canela em po, pote com no min. 0,25g e no max. 35g, entrega "ponto a ponto"	-
	Canela em rama, pote com no min. 15g e no	

2009790	max. 20g, entrega "ponto a ponto"	-
2009791	Cravo da india, pote com 15g, entrega "ponto a ponto"	-
2009792	Erva doce, pote com no min. 15g e max. 25g, entrega "ponto a ponto"	-
2009793	Ervilha em conserva, s/conservante artif., lata c/ aprox. 2kg, peso drenado, entrega "ponto a ponto"	-
2009794	Ervilha em conserva, s/conservante artif., lata c/200g aprox., peso drenado, entrega "ponto a ponto"	-
2009795	Extrato de tomate, lata com no min. 340g e no max. 400g, entrega "ponto a ponto"	-
2009796	Feijao preto, tipo 1, novo, primeira qualidade, pacote com 1 kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009797	Flocos de milho, pre-cozido, instantaneo, sem sal, pacote com 500g, entrega "ponto a ponto"	-
2009798	Fruta seca, maca, pacote com 100g, entrega "ponto a ponto"	-
2009799	Leite de coco pasteurizado homogeneizado, garrafa 500ml, entrega "ponto a ponto"	-
2009800	Massa integral, embalagem de 0,5 kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009801	Massa espaguete, embalagem de 0,5 kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009802	Massa letrinha, embalagem de 0,5 kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009803	Massa parafuso, embalagem de 0,5 kg, entrega "ponto a ponto"	-
2009804	Milho verde em conserva, lata com 0,2 kg aprox., peso drenado, entrega	-

	"ponto a ponto"	
2009805	Oregano, pacote com 50g, entrega "ponto a ponto"	-
2009806	Preparo liquido para suco, concentrado, sabor maracuja, entrega "ponto a ponto"	-
2009807	Preparo liquido para suco, concentrado, sabor uva, entrega "ponto a ponto"	-
2009808	Sagu perola, pacote com 500g, entrega "ponto a ponto"	-
2009809	Leite em po, integral, pacotes de 1kg, entrega "ponto a ponto", cfe.esp.anexa	-
2013085	Suco de maca, pronto uso, caixa longa vida, 200mL aprox., 100% suco, entrega "ponto a ponto"	-
2013086	Suco de uva, pronto uso, caixa longa vida, 200mL aprox., 100% suco, entrega "ponto a ponto"	-
2013087	Suco de abacaxi, pronto uso, caixa longa vida, 200mL aprox., 100% suco, entrega "ponto a ponto"	-
2013088	Alimento achocolatado em po, instantaneo, pacote com 1kg aprox., entrega "ponto a ponto"	-
2013089	Alimento achocolatado em po, instantaneo, embalagem c/no minimo 400g, entrega "ponto a ponto"	-
2013090	Acucar refinado, pacote com 1kg, entrega "ponto a ponto"	-
2013091	Arroz agulha, grao longo, tipo 1,novo, primeira qualidade, pacote c/1kg, entrega "ponto a ponto"	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2025 – PROCESSO 25.0.000075268-4, para Registro de Preços de Material de Laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROCESSO 25.0.000095583-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Gêneros Alimentícios - ovos em caixa com 12 unidades. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
4309	Ovos de granja, brancos, numero 02, médios, em embalagem com 12	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2025 – PROCESSO 25.0.000067455-1, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, publicada no DOPA do dia 17 julho de 2025, Edição 7560, referente ao item 16, por motivo de reabilitação no item da vencedora da disputa, passa a ser o que segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 388/2024 – PROCESSO 24.0.000111391-3, a aquisição de materiais hospitalares (Caixa térmica isolada; Pinças adson, allis, kocher, magil, anatômica, halstead-mosquito e para biópsia; Bandeja em aço inoxidável; Cuba redonda em aço inoxidável; Luva cirúrgica; Válvula de fala; Transdutor de pressão; Botijão de nitrogênio líquido; Trocater descartável; Cateter intravenoso; Cabo para pinça bipolar; *Kit* com 10 baterias para desfibrilador; Eletrodo adulto e pediátrico para desfibrilador) e material de higiene (*shampoo* para cabelos normais) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 16.

VENCEDOR: AUTOMX SOLUCOES LTDA.

CNPJ: 19.031.878/0001-12.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2025 – PROCESSO 25.0.000062041-9 para a aquisição de mobiliário (poltrona-sofá, conjunto coletivo infantil, mesa para escritório, longarinas, cadeira, armário, poltrona e cadeira giratória) para a Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 09.

VENCEDOR: EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 52.815.568/0001-64.

ITENS: 02, 05 E 06.

VENCEDOR: GRATOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA.

CNPJ: 31.347.547/0001-91.

ITENS: 01 E 07.

VENCEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA.

CNPJ: 18.136.904/0001-04.

ITEM: 03.

VENCEDOR: JRVP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 38.143.099/0001-53.

ITEM: 08.

VENCEDOR: NOVIDÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 27.075.106/0001-00.

ITEM: 04.

VENCEDOR: TUBULARTE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 00.258.563/0001-84.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA E NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o Processo 25.0.000084147-4, considerando a documentação presente nos autos, NÃO ACOLHE a Defesa Prévia apresentada e NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 14.355,15 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), conforme sanções previstas na Cláusula Oitava, item 8.2.2.1 do Contrato nº 80.849/2022 – SEI nº 22.0.000082481-3, e fundamentada no art. 15-A, inciso II, da Lei nº 12.827/21, a ser aplicada à empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 67.393.181/0001-34, por descumprimento da Cláusula Quinta, itens 5.1.2 e 5.1.7 do Contrato nº 80.849/2022 – SEI nº 22.0.000082481-3. Pode manifestar-se a Contratada, interpondo Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, conforme artigo 15-A, § 2º, da Lei nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU, Gestora do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 373/2025 PROCESSO 24.12.000000898-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: ACADEMIA DE CIENCIAS CONTABEIS DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ: 92.408.723/0001-42.

PROCESSO: 24.12.000000898-4.

OBJETO: Inscrição de 03 (três) servidores vinculados à CGM na 20ª Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, que ocorrerá entre os dias 27 e 29 de agosto de 2025, em Bento Gonçalves/RS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101 4192 33903961 2.754.006.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: PNAFM.

MODALIDADE: inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: Art. 74, III, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

MONICA LEAL MARKUSONS, Secretária da Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 23.0.000083245-6**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84285/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96510/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 18.931.103/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira, subitem 1.1, 2.1 e 3.1, conforme discriminado a seguir: No subitem 1.1: Onde se lê: "[...] Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 25/07/2025." Leia-se: "[...] Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 24/07/2025"; No subitem 2.1: Onde se lê: "[...] A contar de 25/07/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,319640 %, referente a competência de junho/2024 a maio/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais)." Leia-se: "[...] A contar de 24/07/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,319640%, referente a competência de junho/2024 a maio/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais)."; No subitem 3.1: Onde se lê: "[...] A contar de 25/07/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 180.525,84 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34224697." Leia-se: "[...] A contar de 24/07/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 180.525,84 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34224697".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 197/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 24/07/2025 a 23/07/2026.

VALOR: R\$ 180.525,84 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 27 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I**CONTRATO REGISTRADO SECON 96479/2025****PROCESSO 24.0.000033480-0****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**CONTRATADA:** RURAL RENTAL SERVICE LTDA, CNPJ nº 93.969.707/0001-91.**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 88656/2024.**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2870.**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Termo Aditivo I, conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "A contar de 15/03/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,87301%, referente a competência de 12/2023 a 11/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 2.314,68 (dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)". Leia-se: "A contar de 15/03/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,87301%, referente a competência de 12/2023 a 11/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 2.314,68 (dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)". Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.**VIGÊNCIA:** 14/03/2026.**MODALIDADE:** PE 409/2023.**VALOR:** R\$ 49.814,68 (quarenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 - 4093 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.08.**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II****CONTRATO REGISTRADO SECON 96497/2025****PROCESSO 23.0.000135656-9****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**CONTRATADA:** BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.529.064/0001-40.**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 87943/2024.**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos, através de cessão de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva da malha viária do Município para a Divisão de Conservação de Vias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – DCVU/SMSURB.**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Conforme faculta a Cláusula Quarta, subitem 4.4 do Contrato, fica repactuado o valor contratado, conforme segue: A contar de 01/05/2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SICEPOT, registrada no MTE sob o nº RS001576/2024, conforme Documento constante no SEI nº 32795876 e, a contar de 01/06/2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDUSCON, registrada no MTE sob o nº RS002811/2024, conforme Documento constante no SEI nº 32795880 e detalhado no quadro a seguir:

Profissional	Item	Unidade	Valor Contrato Original	Referência do Contrato original	Valor atualizado	% de Variação	Referência Repactuação
Todos os Cargos	Auxílio alimentação	Unidade	19,62	SICEPOT 2022/2023	21,43	5,00%	SICEPOT 2024/2025
Todos os Cargos	Prêmio Assiduidade	mês	238,84	SICEPOT 2022/2023	343,00	5,00%	SINDUSCON 2024/2025

Todos os Cargos	Treinamentos	mês	34,69	Valores referenciais PE 739/2021	37,65	4,11%	SINDUSCON 2024/2025
Apontador	Salário Base	mês	1.558,25	SICEPOT 2022/2023	1.701,54	5,00%	SICEPOT 2024/2025
Encarregado Geral	Salário Base	mês	5.218,40	SINAPI COD. 40818 s/ES - base AGO/2022	5.663,28	4,11%	SINDUSCON 2024/2025
Encarregado de Turma	Salário Base	mês	2.077,89	SICRO COD. P9875 s/ES - base ABR/2022	2.255,03	4,11%	SINDUSCON 2024/2025
Operador de equipamentos	Salário Base	mês	2.124,64	SICEPOT 2022/2023	2.319,94	5,00%	SICEPOT 2024/2025
Servente de obras	Salário Base	mês	1.614,80	SINDUSCON 2022/2023	1.751,20	4,05%	SINDUSCON 2024/2025
Oficial - Calceteiro	Salário Base	mês	2.052,60	SINDUSCON 2022/2023	2.228,60	4,11%	SINDUSCON 2024/2025
Oficial - Pedreiro	Salário Base	mês	2.052,60	SINDUSCON 2022/2023	2.228,60	4,11%	SINDUSCON 2024/2025
Oficial - Carpinteiro	Salário Base	mês	2.052,60	SINDUSCON 2022/2023	2.228,60	4,11%	SINDUSCON 2024/2025
Oficial - Serralheiro	Salário Base	mês	2.052,60	SINDUSCON 2022/2023	2.228,60	4,11%	SINDUSCON 2024/2025
Salário Mínimo	Salário Base	mês	1.212,00	Medida Provisória 1901/2021	1.518,00	7,51%	Decreto 12.342/2024

As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 299.125,31 (duzentos e noventa e nove mil cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), conforme planilhas de custos constantes nos Documentos SEI nº 34271416, 34475443 e 34271419. A contar de 23/01/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,873010 %, referente a competência de dezembro/2023 a novembro/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 5.718,68 (cinco mil setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilhas de Custos constantes nos Documentos SEI nº 34271416, 34475443 e 34271419. A contar de 01/05/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira e na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.994.672,75 (três milhões novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 916.651,00 (novecentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e um reais) referente ao período de 17/04/2024 a 10/07/2024 e R\$ 3.078.021,75 (três milhões, setenta e oito mil, vinte e um reais e setenta e cinco centavos) referente ao período de 11/07/2024 a 15/04/2025, conforme as planilhas de custos constantes nos Documentos SEI nº 34271416, 34475443 e 34271419. A contar de 16/04/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira, na Cláusula Segunda e no III Termo Aditivo registrado sob o nº 94927/2025 (33289143), o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.035.510,00 (quatro milhões trinta e cinco mil quinhentos e dez reais), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34271419. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 15/04/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 432/2023.

VALOR: R\$ 4.035.510,00 (quatro milhões trinta e cinco mil quinhentos e dez reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339037010000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 96478/2025

PROCESSO 24.0.000031248-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RURAL RENTAL SERVICE LTDA, CNPJ nº 93.969.707/0001-91.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 88653/2024.

OBJETO: Locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2869.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Termo Aditivo I, conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "A contar de 15/03/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,87301%, referente a competência de 12/2023 a 11/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 2.314,68 (dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)." Leia-se: "A contar de 15/03/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,87301%, referente a competência de 12/2023 a 11/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 2.314,68 (dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)." Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 14/03/2026.

MODALIDADE: PE 409/2023.

VALOR: R\$ 49.814,68 (quarenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 - 4093 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.08.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.17.000001817-5

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 96519/2025.

LICITACON - PROCESSO DE DISPENSA Nº: 250/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

INDENIZADA: M C T TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 05.695.098/0001-62.

OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado na Avenida Severo Dullius, Rua Sergio Jungblut Dieterich, nº 1201, nesta capital, para o Aterro de Inertes localizado no Município de Minas do Leão/RS, decorrente do Contrato nº 93626/2025, findo no dia 28/04/2025 e advindo da Dispensa de Licitação nº 510/2024, Processo nº 24.0.000139336-3. Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 204, no valor total de R\$ 119.479,88 (cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), e foram excepcionalmente realizados além do quantitativo contratado, superando em 3,12% o quantitativo originalmente contratado, estando abaixo do limite legal permitido de 100%, conforme inc. III do Art. 16 da Lei Federal 14.981/2024, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 25.17.000001817-5. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE fará o pagamento à CREDORA no valor total de R\$ 119.479,88 (cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em até 10 dias úteis após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município. O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente constante no cadastro da CREDORA. As despesas decorrentes dessa indenização correrão por conta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob o(s) código(s)

07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.33 107601 00001 00002 Calamidade Maio 2024. Efetuado o pagamento dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a CREDORA conferirá ao DEVEDOR, a total quitação do débito de que trata o presente termo, e nada mais terá a reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto. Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo estabelecido no item 2.1 do presente instrumento, a CREDORA deverá se manifestar, expressamente, ao DEVEDOR para que efetue o devido pagamento, de acordo com o estabelecido nesse termo. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Termo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 510/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 01/04/2025 a 26/04/2025.

VALOR: R\$ 119.479,88 (cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.33 107601 00001 00002.

BASE LEGAL: Art. 147, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.17.000001467-6

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 96520/2025.

LICITACON - PROCESSO DE DISPENSA Nº: 251/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

INDENIZADA: VELHA CAPITAL SERVICOS LTDA.

CNPJ: 57.518.290/0001-87.

OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços de prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado na Avenida dos Estados, 1763, nesta Capital, para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, decorrente do Contrato nº 94374/2025, findo no dia 26/04/2025 e advindo da Dispensa de Licitação nº 043/2025, Processo nº 25.0.000005752-8. Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 005, no valor total de R\$ 520.118,90 (quinhentos e vinte mil cento e dezoito reais e noventa centavos), e foram excepcionalmente realizados além do quantitativo contratado, superando em 90,82% o quantitativo originalmente contratado, estando abaixo do limite legal permitido de 100%, conforme inc. III do Art. 16 da Lei Federal 14.981/2024, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 25.17.000001467-6. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE fará o pagamento à CREDORA no valor total de R\$ 520.118,90 (quinhentos e vinte mil cento e dezoito reais e noventa centavos), em até 10 dias úteis após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município. O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente constante no cadastro da CREDORA. As despesas decorrentes dessa indenização correrão por conta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos sob o(s) código(s) 07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.33 107601 00001 00002 Calamidade Maio 2024. Efetuado o pagamento dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, a CREDORA conferirá ao DEVEDOR, a total quitação do débito de que trata o presente Termo, e nada mais terá a reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto. Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo estabelecido no item 2.1 do presente Instrumento, a CREDORA deverá se manifestar, expressamente, ao DEVEDOR para que efetue o devido pagamento, de acordo com o estabelecido nesse termo. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Termo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 043/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 11/03/2025 a 04/04/2025.

VALOR: R\$ 520.118,90 (quinhentos e vinte mil cento e dezoito reais e noventa centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.33 107601 00001 00002.

BASE LEGAL: Art. 147, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000070729-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96459/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: ECOPREST ENGENHARIA, CNPJ nº 32.957.113/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para recuperação predial do imóvel que sediará a agência do Sistema Nacional de Empregos - SINE, em decorrência aos danos causados pela enchente de maio de 2024.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 207/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, em 16/07/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 401.900,00 (quatrocentos e um mil e novecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.500.001.0001 0001 33.90.39.16.

BASE LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e nas demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 22.0.000082282-9

NOTIFICAÇÃO Nº 34722503.

TERMO REGISTRADO: 84362/2023.

PARTÍCIPEs: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ: 92.963.560/0001-60, e OSC Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social - CNPJ 06.028.822/0001-67.

OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 CMDCA.

TERMO DE PARCERIA: 088/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social, CNPJ 06.028.822/0001-67, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de Notificação Administrativa da Gestão de Parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria nº 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 088/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000082282-9 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 22.0.000088002-0

NOTIFICAÇÃO Nº 34722811.

TERMO REGISTRADO: 84252/2023.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Lar Esperança de Porto Alegre - Creche Escola Profissional Indústria Editorial-Gráfica.

OBJETO: Execução do Projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.

TERMO DE PARCERIA: 100/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Lar Esperança de Porto Alegre - Creche Escola Profissional Indústria Editorial-Gráfica, CNPJ 92.965.417/0001-07, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestora de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria nº 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 100/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e Lei Federal 13.019/2014 Art.73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000088002-0 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 252/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de Realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000115406-0, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Irmandade Santa Casa de Porto Alegre, para o desenvolvimento do projeto "Transformando Futuros". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.15.000005495-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: ANITA CATARINA DA SILVEIRA, CPF 363.XXXXXX-34.

CONTRATO INICIAL: Processo 007.003564.15.0 – Modalidade Dispensa de Licitação 100/2012 – Contrato nº 042/2012.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON nº 95817/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins não residencial, de sua propriedade situado nesta cidade na Rua Petronilla Cogo, 34.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 042/2012, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, LOCATÁRIO”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004516.33903615-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 51.900,00.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 100/2012.

BASE LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.15.000005860-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001-71.

CONTRATO INICIAL: SECON - PGM 76786/2022.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 96472/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico do personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 294/2021, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.001770.33904807-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 294/2021.

VALOR: R\$ 12.000.000,00.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.15.000005860-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001-71.

CONTRATO INICIAL: SECON - PGM 76786/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 294/2021.

TERMO ADITIVO: Contrato Registrado SECON 96473/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico do personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 20/07/2025 a 19/07/2026 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

VALOR: R\$ 12.000.000,00.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 20.587/20, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000008182-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

CONTRATO INICIAL: FASC Contrato registrado nº 060/2024.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95991/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 060/2024, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004520.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 23/01/2025 a 22/01/2026.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 160/2023.

VALOR: R\$ 7.259,37 (mensal).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000000456-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ sob o nº 00.000.000/5088-10

CONTRATO INICIAL: FASC Contrato Registrado nº 120/2024

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95929/2025

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 120/2024, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O Preâmbulo do Instrumento

passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 28/02/2026.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2024.

VALOR: R\$ 0,00.

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

ERRATA

MULTA

PROCESSO 25.0.000083229-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 29.755.673/0001-33.

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 123/2024 - SEI 24.0.000050279-7, 30534618 - Nota de Empenho 24470.

VALOR DA MULTA: R\$ 12,85.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

ONDE SE LÊ: VALOR DA MULTA : R\$ 12,85.

LEIA-SE: VALOR DA MULTA: R\$ 4,28.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 23.15.000007923-3.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania(EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05.835.010/0001-60.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 018/2023.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95925/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes unidades (09 postos distintos) da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 18/2023, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por

intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE". CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004520.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 85.596,84

RECURSO: Tesouro Municipal

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 160/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

GESTÃO DE SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM

PROCESSO 25.15.000002513-4

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário MATHEUS DA LUZ XAVIER, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, torna público o resultado da etapa competitiva proferido pela Comissão de Seleção da Republicação do Edital de Chamamento Público nº 05/2025, nomeada pela Portaria nº 402/2025, que declarou vencedora deste certame as Organizações da Sociedade Civil: Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, inscrita no CNPJ nº 04.881.807/0001-31 e Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, inscrito no CNPJ nº 03.893.350/0001-12, e informa em atendimento à sua Cláusula 6, Item 6.5, às Organizações da Sociedade Civil que apresentaram proposta neste certame:

- Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores - Fundsol, inscrita no CNPJ nº 02.964915/0001-42;
- Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita, inscrita no CNPJ nº 95.627.873/0001-35;
- Associação Vivendo Atos 29, inscrita no CNPJ nº 36.751.059/0001-69;
- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul - Adra Sul, inscrita no CNPJ nº 17.758.142/0003-03;
- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, inscrita no CNPJ nº 04.881.807/0001-31;
- Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, inscrito no CNPJ nº 03.893.350/0001-12.

Da presente decisão, caberá recurso, conforme previsto na Cláusula 6.6 do referido Edital, devendo este ser interposto até o dia 30 de julho de 2025, sendo protocolado na ASSETEC/SMAS, no endereço da Avenida Ipiranga nº 310, 2º andar, no horário das 09h até 12h e das 14h até 16h, conforme previsto no Inciso 7.3 da Cláusula 7, deste processo convocatório.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000007912-8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania(EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/CPF: 05.835.010/0001-60.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 016/2023.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95928/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes unidades (09 postos distintos) da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 016/2023, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O Preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004520.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 85.634,64.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 160/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000087082-2

ADOTANTE: MARISE MENDES MARIANO.

OBJETO: ESPAÇO JUNTO (ABAIXO) DA PASSARELA LOCALIZADA NA RUA FREDERICO MENTZ PRÓXIMO AO NÚMERO 1683, BAIRRO NAVEGANTES NA CIDADE DE PORTO ALEGRE RS.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do extrato do termo junto ao DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000077170-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Centro de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda, CNPJ nº 02.171.516/0001-24.

CONTRATO REGISTRADO: 90262/2024.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 52 (cinquenta e duas) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Pça Alberto Ramos, 852, Bairro Higienópolis, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 16/07/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 96464/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência a contar de 17/07/2025 até 31/12/2025, ampliação para até 78 vagas em educação infantil e reajuste de 5,52% ao valor *per capita* e plus berçário.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (um mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura, que se deu em 16/07/2025 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000077170-4

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Centro de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda, CNPJ nº 02.171.516/0001-24.

CONTRATO REGISTRADO: 90262/2024.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 52 (cinquenta e duas) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Pça Alberto Ramos, 852, Bairro Higienópolis, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 16/07/2024, prorrogado até 31/12/2025.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 96488/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação do número de metas ampliadas que consta na Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 96464/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (um mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000076521-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: KARINA MACHADO CARDOSO-ME, CNPJ nº 10.687.104/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO: 90261/2024.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Construir, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Luiz Afonso, nº 315, 323, 237 e 329; Bairro Cidade Baixa, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 16 - Centro.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato em 16/07/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 96466/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência a contar de 17/07/2025 até 31/12/2025, ampliação para até 178 vagas em educação infantil e reajuste de 5,52% ao valor *per capita* e plus berçário.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (um mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura, que se deu em 16/07/2025 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000107777-9

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE PARCERIA: 79806/2022.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 105 (cento e cinco) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Mário Frigo, em prédio público, situado na Rua Maria Paula Leal, nº 200, no Bairro Farrapos, CEP 90250-617, em Porto Alegre/RS, Microrregião 01 - Ilhas, Humaitá, Navegantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria será de 03 (três) anos, prorrogável por mais 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, dia 03/10/2022, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 253/2022.

TERMO ADITIVO: 96482/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do número de vagas disponibilizadas e ampliação de carga horária.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: A contar da ordem de início até 03/10/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 126.469,17 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 101 (cento e uma) vagas; valor mensal extra de até R\$ 7.536,60 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e nove reais e sessenta centavos) para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002917.33.50.43.00.1.5.00.001001 0001 e 01502.002917.33.50.43.00.2.5.50.301001 3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e Salário Educação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000073172-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF).

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço especializado de avaliação e apoio educacional, para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 11.190.132,80 (onze milhões cento e noventa mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 249/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002786-33.90.39.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146632-1

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.

TERMO DE PARCERIA: 87786/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: prestação de serviço educacional até 150 (cem e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental LAURO RODRIGUES, PEPITA DE LEÃO e PRESIDENTE VARGAS, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar.

VIGÊNCIA: 05 anos contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 015/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO: 96148/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: inclusão de nova dotação orçamentária ao Termo de Colaboração.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.

VALOR: Não altera valores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000; 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000 e 1502-2917-33.50.43-2.569.008.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e FNDE - Escola em Tempo Integral.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146605-4

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO ALICERCE.

TERMO DE PARCERIA: 88288/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional até 125 (cento e vinte e cinco) estudantes regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental NOSSA SENHORA DO CARMO, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda a sexta-feira.

VIGÊNCIA: 05 anos contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 015/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO: 96160/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: inclusão de nova Dotação Orçamentária ao Termo de Colaboração.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.

VALOR: Não altera valores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000; 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000 e 1502-2917-33.50.43-2.569.008.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e FNDE - Escola em Tempo Integral.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146611-9

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE.

TERMO DE PARCERIA: 88291/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional de currículo complementar com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, para até 50 (cinquenta) estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, com atendimento na sede da OSC, com deslocamento sem transporte escolar e sob a responsabilidade da OSC.

VIGÊNCIA: 05 anos contados a partir de 19 de fevereiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 015/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO: 96145/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de nova Dotação Orçamentária ao Termo de Colaboração.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.

VALOR: Não altera valores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000; 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000 e 1502-2917-33.50.43-2.569.008.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e FNDE - Escola em Tempo Integral.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000074113-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 96475/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 52.528.394/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação na demanda de cercamento da EMEEF Lygia Morrone Averbuck.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 060/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 113.043,73 (cento e treze mil quarenta e três reais e setenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: GESTÃO TESOUREIRO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002566.44905199-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelo Edital e seus anexos.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104486-9

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE.

TERMO DE PARCERIA: 71229 - L.1151-D - PGMCD Nº 1231 - SC/1253.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 182 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Aprendendo Feliz, em prédio privado, situado na Rua Cirio Amaral de Oliveira, nº 403, no Bairro Restinga, CEP 91.790-260, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 05 anos contados a partir de 01/01/2020, prorrogado por até 12 meses, a contar de 02/01/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 96149/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: inclusão de nova dotação orçamentária ao Termo de Colaboração.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.

VALOR: Não altera valores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 ; 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000 e 1502-2917-33.50.43-2.569.008.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e FNDE - Escola em Tempo Integral.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000129245-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED).

CONTRATADA: PITELLI ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 48.684.944/0001-51.

CONTRATO REGISTRADO: 92553/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 62 (sessenta e duas) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Pitelli, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Comendador Rheingantz, nº 980, Bairro Auxiliadora, CEP 90.450-020, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 96240/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais e o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital nº 003/2025. Oferta de até 97 (noventa e sete) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Piteli, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Comendador Rheingantz, nº 980, Bairro Auxiliadora, no Município de Porto Alegre/RS.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento de Escolas de Educação Infantil nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000124607-4

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AMAVTRON-Centro Educacional Infantil para Crianças.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 41210002/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato

PROCESSO SEI: 22.0.000124607-4.

TERMO DE FOMENTO: Nº 96251/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 399/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 41210002/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104382-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPAN.

TERMO DE PARCERIA: 71164 - L.1151-D - PGMCD Nº 1166 - 1188.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 96125/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 162.396,80 (cento e sessenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 190 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 10.784,10 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) para o atendimento de 30 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 96453/2025

PROCESSO 25.0.000054888-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 96453/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIÃO DA TINGA.

CNPJ: 93.131.498/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar apresentação artística carnavalesca durante o evento Samba do Papai, a ser

realizado em 10 de agosto de 2025, das 18h às 00h00min, na Quadra de Ensaios da Escola, localizada na Rua Álvaro Diffini, 380, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 360/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.00-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000071493-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: RAQUEL TURCO ZEPKA SENNA, CNPJ 30.337.564/0001-85

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro de Infantojuvenil 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96242/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 308/2025

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC.

ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.06 Serviços Técnicos Profissionais.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000071493-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: GUILHERME MACHADO FERREIRA, CNPJ 15.342.075/0001-28.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro de Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96184/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 307/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais)

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC. ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.06 Serviços Técnicos Profissionais.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073822-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: IASMIN D'ORNELAS PONSI, CPF XXX.707.XXX-00.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro de Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96305/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 327/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais)

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC. ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000072493-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: CAROLINE DIAS MARTINS, CNPJ 21.009.647/0001-54.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96183/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 303/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1003- FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC. ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.06 Serviços Técnicos Profissionais.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

ERRATA

DA ERRATA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 25.0.000060322-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a Errata da Errata, divulgada no DOPA Edição 7562, divulgada em 21/07/2025:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96089/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MNEMOSINE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA.

CNPJ: 11.207.993/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Coordenação artística e técnica da restauração digital do filme VENTO NORTE, de SALOMÃO SCLIAR.

MODALIDADE: Inexigibilidade 336/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entra em vigor com a assinatura e se encerra com a execução e atesto dos serviços.

VALOR: R\$ 35.000,00.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2025 a 04/07/2026.

LEIA-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entra em vigor com a assinatura e se encerra com a execução e atesto dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003.2941.2.759.204.001 1204.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

ERRATA

DE ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 336/2025 PROCESSO 25.0.000060322-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a Errata da Errata, divulgada no DOPA Edição 7562, divulgada em 21/07/2025:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96089/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MNEMOSINE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA.

CNPJ: 11.207.993/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Coordenação artística e técnica da restauração digital do filme VENTO NORTE, de SALOMÃO SCLIAR.

MODALIDADE: Inexigibilidade 336/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entra em vigor com a assinatura e se encerra com a execução e atesto dos serviços.

VALOR: R\$ 35.000,00.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/07/2025 a 04/07/2025.

LEIA-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entra em vigor com a assinatura e se encerra com a execução e atesto dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003.2941.2.759.204.001 1204.

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143713-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.443/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para a realização de obra de ampliação e melhorias gerais na estrutura física da Unidade de Saúde Chapéu do Sol, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 491/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 333/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 16 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 15 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.001001-0001-44.50.42.00.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000068239-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 65.645/2017.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96448/2025.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO 32º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao convênio nº 65.645/2017 3081507 consiste na atualização de valores do Programa ASSISTIR conforme Portaria SES nº 419/2025 (34531763) e repasse excepcional para custeio das despesas operacionais na rede hospitalar no âmbito do Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 de acordo com a Portaria SES nº 501/2025 (34350586) c/c Portaria SES nº 322/2025 (34570938).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2027.

VALOR: O valor ordinário mensal do convênio passa de R\$ 6.214.886,33 (seis milhões duzentos e quatorze mil

oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 6.297.378,16 (seis milhões duzentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). O valor mensal total do ASSISTIR passa de R\$ 925.052,18 (novecentos e vinte e cinco mil cinquenta e dois reais e dezoito centavos) para R\$ 1.007.544,01 (um milhão sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo). O valor excepcional e extraordinário para o Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 é de R\$ 277.307,68 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 58, I, c/c art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA/HOSPITAL INDEPENDÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 87.317.764/0006-06, com sede na Av. Antônio de Carvalho, 450, Bairro Agronomia, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Parlamentares abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA/HOSPITAL INDEPENDÊNCIA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta Nº	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
038/2024	348/2025	R\$100.000,00	24.0.000034208-0
1095/2024	349/2025	R\$100.000,00	25.0.000044464-5
258/2023	351/2025	R\$150.000,00	24.0.000034355-9

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	Processo

590/2025	344/2025	R\$ 250.000,00	24.0.000143852-9
497/2025	345/2025	R\$ 30.000,00	24.0.000143723-9
101/2025	346/2025	R\$ 150.000,00	24.0.000143423-0
268/2025	347/2025	R\$ 111.000,00	24.0.000143568-6
143/2025	350/2025	R\$ 400.000,00	24.0.000143465-5

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143388-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96369/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de um aparelho de raio-x fixo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32342897, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 115/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 159.443,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.004491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000087111-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96.333/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: ARP Transportes Ltda.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com o Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 154/2025 – Lote 03.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de julho de 2026.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 7.124,98 (sete mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 85.499,80 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004039-1.6.00.502001-4502-33.90.39.04 e 01804-004112-1.6.21.210001-4502-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000001695-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96.397/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Nascimento Serviços de Limpeza Ltda.

CNPJ: 03.644.009/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos para a execução dos serviços de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 124/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 220.833,14 (duzentos e vinte mil oitocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 2.649.997,68 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004038-2.6.00.501001-4501-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000034106-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.150/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano/IB-SAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO: Repasse de recursos para contratação de empresa para execução de projetos executivos de arquitetura e complementares, bem como execução das obras de melhorias e ampliação da U.S. Nossa Senhora das Graças, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 915/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 294/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 21 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de julho de 2025 a 20 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 20 de julho de 2026.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 915/2024.

O repasse do valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dar-se-á em parcelas conforme cronograma de desembolso, item 06, do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-2.6.21.298210-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2025

PROCESSO 25.10.000007171-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2025 – PROCESSO 25.10.000007171-7 – Luva raspa couro com lona punho 7cm, Exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de agosto de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: GRAT SOLUTIONS LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000007669-0.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 22.10.000007669-0.

OBJETO: PRIMEIRO ITEM: Retifica-se a numeração atribuída ao 1º Apostilamento (28799799), que passa a vigorar sob a denominação de 2º Apostilamento, para fins de correção e regularização. SEGUNDO ITEM: Retifica-se a numeração atribuída ao 2º Apostilamento (28968427), que passa a vigorar sob a denominação de 3º Apostilamento, para fins de correção e regularização. TERCEIRO ITEM: Retifica-se a numeração atribuída ao 1º Apostilamento (34214204), que passa a vigorar sob a denominação de 4º Apostilamento, para fins de correção e regularização.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388-4.4.90.39.99.01.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico nº 249/2022.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2025

PROCESSO 25.10.000005774-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Medidor espessura.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: GERALDO FERMINO LTDA-ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.960,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente Licitações e Contratos.

ERRATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

PROCESSO 25.10.000005616-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa retificação no Edital do Chamamento Público 001/2025, Processo nº 25.10.000005616-5, para o recebimento de soluções inovadoras relativas a sistemas modulares de contenção emergencial de cheias urbanas

ITEM 4.2. DO EDITAL:

ONDE SE LÊ: "O prazo para envio das soluções é de 45 (quinze) dias corridos".

LEIA-SE: "O prazo para envio das soluções é de 30 (trinta) dias corridos".

O Edital e demais elementos deste Chamamento Público, permanecem inalterados.

Os interessados poderão retirar o Edital e demais elementos junto ao Portal de Compras Públicas (PCP) - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Pesquisa de Processo - Processo 01 - órgão DMAE.

Outras informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de julho 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: BRASERV LTDA-EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000009549-5.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000009549-5.

OBJETO: Prorrogação de prazo (01/08/2025 a 01/08/2026) e reajustamento em Contrato de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às manutenções e pequenas obras nos diversos imóveis administrados pelo DMAE, próprios ou não, estes situados em todas as regiões do Município de Porto Alegre/RS, através do fornecimento de recursos humanos para execução dos serviços de alvenaria, carpintaria, marcenaria, hidráulica, vidraçaria, pintura e elétrica.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.206.005,64.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1262-3.3.9.0.37.04.00.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico 005/22.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000003241-2.

X TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003241-2.

OBJETO: Prorrogação de prazo (05/09/2025 a 05/03/2026) em Contrato de execução da Adutora de Sucção da EBAT Sarandi.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733-4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400 e 4000.1733-4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 1361.

MODALIDADE: Licitação - Concorrência nº 20.10.000003241-2.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

MORRO DA CRUZ - ÁREA 3

PROCESSO 23.14.000003197-7

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS.

CPF: 0XX.XXX.XXX-92.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003197-7.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Rua/Travessa São Luis - Morro da Cruz - Área 03.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003077-6.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/07/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 18 de julho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

GLÓRIA/CASCATA BECO GUAJUVIRAS

PROCESSO 23.14.000003259-0.

BENEFICIÁRIO: NORACI OLIVEIRA DA SILVA.**CPF:** 6XX.XXX.XXX-91.**PROCESSO SEI MATRIZ:** 23.14.000003259-0.**GRUPO DE ATENDIMENTO:** GLÓRIA/CASCATA BECO GUAJUVIRAS.**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 23.14.000003163-2.**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 29/06/2025.**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 18 de julho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

EDITAL 002/2025
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
PROCESSO 19.17.000000232-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992/23, artigo 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, artigo 3º, incisos III e IV e artigos 16, 26 e 30 e, consideradas inexitosas as entregas dos autos de infrações relativos à aplicação da LC 728/14, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA: As defesas administrativas devem ser encaminhadas preferencialmente por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br ou remetidas via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, para av. da Azenha, nº 631, ao Colegiado/ DMLU. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, o autuado(a) estará sujeito à aplicação da respectiva penalidade.

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	LOCAL DA OCORRÊNCIA	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
23.17.000003523-0	SAMUEL ERONILDO COSTA DA CRUZ	2023301595	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 9999, esquina Rua União	Multa de 720 UFMs.	07/08/2022
25.17.000000163-9	BAT BAT – RESTAURANTE BAR CHOOP LTDA	2023301625	LC 728/14, Art. 8º, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	R. Cidreira, 141, Estacionamento do Bat Bat	Multa de 180 UFMs.	28/10/2023
23.17.000003521-4	CÉSAR DELI GOMES GONÇALVES	2023301649	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 1, esquina Rua União	Multa de 1440 UFMs.	03/08/2022
23.17.000003955-4	ELISANDRA APARECIDA DA SILVA	2023301697	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 412, esquina com a Rua União	Multa de 720 UFMs.	24/09/2022

23.17.000003905-8	ARIEL BARBOSA	2023301706	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 412, esquina com a Rua União	Multa de 720 UFMs.	23/02/2023
23.17.000003904-0	ARIEL BARBOSA	2023301722	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 412, esquina com a Rua União	Multa de 720 UFMs.	03/01/2023
25.17.000000196-5	SPE CARRARO INCORPORAÇÕES LTDA	2023301724	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	R. Gen. Couto de Magalhães, 470	Multa de 180 UFMs.	14/11/2023
23.17.000003386-6	AGENOR E SÍLVIO TRANSPORTES LTDA	2023301744	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. União, 9997	Multa de 720 UFMs.	19/01/2022
23.17.000003918-0	ARI ERCÍLIO DA ROSA	2023301755	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 9999, esquina Rua União	Multa de 720 UFMs.	10/09/2022
24.17.000003579-1	ANA JÚLIA APARECIDA NEVES	2023301777	LC 728/14, Art. 41, Inc. I, § único, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	Av. Bento Gonçalves, 1294	Multa de 180 UFMs.	22/11/2023
23.17.000003377-7	ADÃO MACHADO WELCH	2023301810	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 1, esquina Rua União	Multa de 720 UFMs.	27/02/2022
23.17.000003263-0	AMBOS DEMOLIDORA LTDA	2023301825	LC 728/14, Art. 41, Inc. II, § único, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Assis Brasil, 2795	Multa de 720 UFMs.	14/08/2023
24.17.000002697-0	CARLOS ANTÔNIO PINTO SANTOS	2023301834	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Padre João Oscar Nedel, 655, à esquerda	Multa de 720 UFMs.	05/12/2023
23.17.000004207-5	SÉRGIO DE M. DE OLIVEIRA	2023301880	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 1, esquina Rua União	Multa de 720 UFMs.	08/11/2022
23.17.000003964-3	ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS	2023301878	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 1, esquina Rua União	Multa de 720 UFMs.	01/10/2022
23.17.000003903-1	ARIEL BARBOSA	2023301883	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 999999, esq. Rua União	Multa de 1440 UFMs.	02/01/2023
23.17.000004315-2	LUÍS FERNANDO ANTUNES FERREIRA	2023301914	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 99999, esq. com Rua União	Multa de 1440 UFMs.	27/10/2023

23.17.000004808-1	LISANDRO ANDRADE KULMANN – CIA DOS COLCHÕES	2024300059	LC 728/14, Art. 44, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, Inc. I, § único.	R. Dona Alzira, 1255	Multa de 90 UFMs.	29/12/2023
23.17.000004746-8	GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL	2024300056	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 1255	Multa de 1440 UFMs.	10/10/2023
24.17.000000209-5	ESPÓLIO DE JADIR MACHADO DE OLIVEIRA	2024300133	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Faria Lobato, 1, esquina com Rua Gabriel Franco da Luz	Multa de 720 UFMs.	15/01/2024
25.17.000000602-9	MÁRIO HASS FIORINI	2024300188	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	Av. Nemoto, 265	Multa de 180 UFMs.	01/03/2024
25.17.000000603-7	ANVAINER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2024300258	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	R. Corrêa Lima, 14	Multa de 180 UFMs.	24/03/2024
24.17.000002881-7	ESPÓLIO DE BRAUDELINO EVANGELISTA DA ROSA	2024300281	LC 728/14, Art. 37, Inc. III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	R. Dr. Mário Totta, 2693	Multa de 180 UFMs.	03/04/2024
25.17.000000267-8	SANTA PAULINA PARTICIPAÇÕES LTDA	2024300346	LC 728/14, Art. 44, Inc. VI, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Av. Padre Cacique, 1170	Multa de 1440 UFMs.	20/06/2024
24.17.000002897-3	COMÉRCIO DE FRANGOS BRAV LTDA	2024300382	LC 728/14, Art. 44, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, Inc. I, § único.	Estr. Afonso Lourenço Mariante, 6278, defronte	Multa de 90 UFMs.	20/07/2024
23.17.000004773-5	INFO SOURCE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SITES LTDA	2024300621	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Dona Alzira, 1, esquina c/ Rua Jadyr Fettermann	Multa de 720 UFMs.	24/02/2023
23.17.000004739-5	ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	2024300644	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 1, esquina com Rua Jadyr Fettermann	Multa de 1440 UFMs.	28/03/2023
24.17.000003892-8	PAULO AZEJUK E OUTRA	2024300749	LC 728/14, Art. 37, Inc. III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único.	R. Carlos Estevão, 986	Multa de 180 UFMs.	18/10/2024
24.17.000000360-1	VÂNIA MOREIRA DA SILVA RECH	2024300769	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Dona Alzira, 1, esquina com Rua Jadyr Fettermann	Multa de 720 UFMs.	24/06/2023
24.17.000001644-4	JADIR MACHADO DE OLIVEIRA	2024300783	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Gabriel Franco da luz, 66	Multa de 1440 UFMs.	17/04/2024

24.17.000000668-6	MARCELI FORCHEZATO	2024300784	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 1255	Multa de 1440 UFMs.	21/09/2023
24.17.000000237-0	EDISON ZANINI MACHADO	2024300788	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Dona Alzira, 1, esquina com rua Jadyr Fettermann	Multa de 720 UFMs.	04/11/2024
24.17.000000222-2	CLÁUDIO TADEU DA SILVA	2024300801	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Dona Alzira, 1, ESQUINA COM RUA JADYR FETTERMANN	Multa de 720 UFMs.	30/03/2023
23.17.000004779-4	VALMOR FERREIRA	2024300814	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 1255	Multa de 1440 UFMs.	26/02/2023
25.17.000001596-6	ROBSON VICENTE NUNES	2024300811	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Padre João Oscar Nedel, 655, à esquerda	Multa de 1440 UFMs.	07/11/2024
23.17.000000255-3	FÁTIMA GLACI LIMA BONOTO	2024300822	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 1255	Multa de 1440 UFMs.	02/01/2023
24.17.000000368-7	NERY DO AMARAL BUENO	2024300828	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 1, esquina com Rua Jadyr Fettermann	Multa de 1440 UFMs.	10/07/2023
25.17.000000269-4	ROBSON ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA	2024300855	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Padre João Oscar Nedel, 655, à esquerda	Multa de 720 UFMs.	18/11/2024
24.17.000000221-4	CLÁUDIO TADEU DA SILVA	2024300846	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 1200, esquina Rua Jadyr Lopes Fettermann	Multa de 1440 UFMs.	29/10/2023
25.17.000000270-8	IURI FILIPE HEPP	2024300860	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Padre João Oscar Nedel, 655, à esquerda	Multa de 1440 UFMs.	21/11/2024
23.17.000004664-0	JOSÉ IVANEI DA SILVA MACHADO	2024300867	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Dona Alzira, 1, esquina com Rua Jadyr L. Fettermann	Multa de 720 UFMs.	07/06/2022
24.17.000000339-3	EDUARDO PAULIN LEMES	2024300866	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 1255	Multa de 1440 UFMs.	03/06/2023
24.17.000001112-4	EDUARDO PAULIN LEMES	2024300865	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Faria Lobato, 1241	Multa de 720 UFMs.	06/06/2023

25.17.000000271-6	IURI FILIPE HEPP	2024300878	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	R. Padre João Oscar Nedel, 655, à esquerda	Multa de 720 UFMs.	29/11/2024
25.17.000000272-4	DALVA DE MATTOS MINUZZI	2024300900	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Bento Gonçalves, 5572	Multa de 720 UFMs.	05/12/2024
24.17.000001458-1	IRMÃOS MANN LTDA - ME	2024300913	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 1255	Multa de 1440 UFMs.	30/03/2024
25.17.000000277-5	ANJIARA MACEDO LUCAS	2024300912	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Ipê, 63, ao lado	Multa de 720 UFMs.	13/03/2023
24.17.000001457-3	IRMÃOS MANN LTDA - ME	2024300911	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	R. Dona Alzira, 1255	Multa de 1440 UFMs.	30/03/2024
24.17.000001524-3	ELIANE TERESINHA MARINO	2024300925	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	Av. Vila Santíssima Trindade, 413, defronte	Multa de 720 UFMs.	05/04/2024
24.17.000000282-6	ISAUQUE ALVES FIRMINO	2024300933	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Av. Faria Lobato, 1241	Multa de 1440 UFMs.	21/01/2024

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL 023/2025
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA

24.17.000001047-0	2025300228	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Áries Serviços Portuários LTDA	09.102.339/0001-73	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFM.
25.17.000001615-6	2025300338	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Ismael Luiz da Silva	XXX.XXX.830-XX	Multa de 1.440 UFM.
24.17.000004150-3	2024300950	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Diego Rafael da Silva	XXX.XXX.500-XX	Multa de 720 UFM.
25.17.000000769-6	2025300031	Lei Complementar 728/14, Art. 23, I, § único, Art. 44, VI, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	DFN Participações e Administração de Bens LTDA	17.906.680/0001-00	Multa de 1.620 UFM.
24.17.000000320-2	2023301897	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Município de Porto Alegre	92.963.560/0001-60	Cancelamento e baixa do Auto de Infração.
24.17.000002153-7	2023301746	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Luiz Henrique da Silva	XXX.XXX.730-XX	Multa de 180 UFM.
24.17.000003054-4	2024300596	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Educação - E. E. E. M. Dr. Oscar Tollens	92.941.681/0001-00	Multa de 1.440 UFM.
24.17.000003111-7	2024300614	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Luma Homem de Jesus	XXX.XXX.780-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFM.
24.17.000000366-0	2024300868	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Silvio Schmidt	XXX.XXX.660-XX	Defesa Administrativa deferida parcialmente, concedendo no prazo de trinta dias úteis para apresentação de defesa.
24.17.000001049-7	2025300089	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Áries Serviços Portuários LTDA	09.102.339/0001-73	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFM.
25.17.000000141-8	2024300901	Lei Complementar 728/14, Art. 37, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Mônica Trindade Ruperti	XXX.XXX.230-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 180 UFM.
25.17.000000063-2	2025300014	Lei Complementar 728/14,		97.834.709/0001-24	Cancelamento do Auto de Infração

		Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Fátima Transportes e Turismo LTDA		e arquivamento da cobrança da Multa de 180 UFMs.
--	--	--	--------------------------------------	--	--

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

CONTRATO REGISTRADO nº 006/2023.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: SEI 23.17.000000741-5.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU).

CONTRATADA: MW SEGURANÇA LTDA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, por meio da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 006/2023 (22588756), Processo nº 23.17.000000741-5, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 24.17.000003644-5, e considerando que a empresa, apesar da notificação formal por meio do Documento nº 31662317, persiste no descumprimento das cláusulas contratuais, conforme manifestação do Departamento Municipal de Porto Alegre. Por tanto, NOTIFICA a Vossa Empresa acerca da intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 87, incisos I a IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como da Cláusula Oitava – Das Sanções Administrativas do Contrato nº 006/2023, sem prejuízo da possibilidade de imposição de penalidade mais severa em caso de reincidência, em razão da falta na prestação dos serviços nos seguintes dias:

- 07/06/2025: ausência de 01 (um) vigilante no posto da Azenha, ficando o efetivo reduzido a 02 (dois) vigilantes. Falta registrada por 12 horas, no horário das 07h00min às 19h00min;
- 10/06/2025: repetição da ausência de 01 (um) vigilante no mesmo posto e horário, conforme acima;
- 19/06/2025: ausência total de vigilantes no posto do Aterro Norte, deixando o local vulnerável e exposto a riscos de invasão e depredação durante todo o período das 07h00min às 19h00min.

Ressaltamos que a empresa deixou de atender às obrigações previstas no item 9 do Projeto Básico (9360293), especialmente no que tange à manutenção do efetivo necessário para a continuidade dos serviços, conforme elucidam os seguintes subitens:

9.13.16 Possuir em seus quadros, pessoal de reserva, para que as substituições eventuais sejam feitas de imediato, sem prejuízo do serviço.

9.13.21 Em caso de falta ao serviço (justificada ou não), substituir o profissional que executará os serviços sem nenhum acréscimo de custo ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

9.13.23 Responder, perante a Administração e terceiros prejudicados, pelos prejuízos ou danos decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

9.13.20 Deverá ser mantido sempre o número de profissionais solicitados pelo órgão demandante dos serviços.

Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 8.9 Contrato nº 006/2023, por meio de *e-mail* saa@dmluprefpoa.com.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* atendimento@mwsegurancars.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Marcia Andreia Scherer Wesenik no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº da notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* saa@dmluprefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2023

PROCESSO 23.17.00000311-8

REGISTRO 1255.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. - CNPJ sob o nº 16.888.833/0001-70.

OBJETO: Repactuação e Reajuste do Contrato 04/2023 (22456815), referente à prestação de serviços de locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

REPACTUAÇÃO E REAJUSTE: Fica REPACTUADO o Contrato 004/2023, em razão do ajuste do salário e do auxílio-alimentação dos Motoristas, dado em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (34542115) que determina que os pisos passam a valer a partir de 1º de novembro de 2024, e do aumento do salário-mínimo, disposto no Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, incidindo a partir de 01/01/2025, conforme Planilha (34454014), Despacho 34542197. A partir de 01/04/2025, em razão do ajuste das tarifas do serviço de transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre, fixado no Decreto nº 23.209, de 28 de março de 2025, e do REAJUSTE com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no percentual de 2,542324% em atendimento à Resolução CGOF 032-2025 (34229098), com o aceite da Contratada (34531191).

VALOR: O valor anual passa de R\$ 220.408,92 para R\$ 234.658,08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140.001-5140.-33.90.39.62.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 488/2022.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93 e previsão contratual na Cláusula Quinta, itens 5.2.1 e 5.3 do Contrato 004/2023.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 036/2025

ABERTURA

PROCESSO 24.12.000001569-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva da subestação elétrica da Procempa, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/08/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/08/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo site [portal-fornecedores \(portal dofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores.portal dofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 010/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 24.12.000001581-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que as vencedoras desta licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais de manutenção (cabos, conectores, conversores e POE), são as empresas a seguir:

LOTE 01 - GRN Conectividade LTDA - Valor Total Estimado: R\$ 70.319,83.

LOTE 02 - FRACASSADO - Valor Superior ao valor de referência.

LOTE 03 - Flexmídia Industria e Comércio de Equipamentos e Tecnologia Ltda - Valor Total Estimado: R\$ 230.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 25.12.000000355-4

PROCESSO 25.12.000000355-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

CNPJ: 03.698.620/0005-68.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e monitoria online do ambiente Data Center.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 022/2025.

VIGÊNCIA: 19/07/2025 a 18/07/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 35.041,66 (trinta e cinco mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ PONTIN, Diretor Administrativo Interino.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 25.12.000000219-1

PROCESSO 25.12.000000219-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: JM SOFT INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 00.120.389/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de licenciamento de uso, manutenção e suporte técnico para o *software* de avaliação de desempenho SISTEMA ANALISA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 05/10/2025 a 04/10/2026.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 61.125,40 (sessenta e um mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ PONTIN, Diretor Administrativo Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br